PREFEITURA DE
BALSA NOVA

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO 2
2. DO OBJETO 2
3. DATA DA ABERTURA 2
4. PREÇO MÁXIMO 2
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 4
6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO ..... Erro! Indicador não definido.
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL 6
9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 7
10. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO 7
11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. 11
14. HABILITAÇÃO 12
15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS 16
16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO 16
17. RECURSOS 17
18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 17
19. FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 18
21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO 19
22. PAGAMENTO 20
23. REAJUSTAMENTO, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 20
24. GARANTIA 20
25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA 20
26. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21
27. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO 22
28. DISPOSIÇÕES FINAIS 23

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA 25
ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE UNIFICADA 40
ANEXO 03 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte 41
ANEXO 04 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO INICIAL E FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL 42
ANEXO 05 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43
ANEXO 06 – MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO 50
ANEXO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal 58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 1/113

MINUTA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina designado pela Portaria nº 570/2026 de 12 de agosto de 2026 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM,** para realização de **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades estimadas e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos."**, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo 01,** que veicula o Termo de Referência, **afim de atender às necessidades das Secretarias Municipais,** protocolo nº 25612/2026.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal nº 002/2024, Decreto Municipal nº 150/2025, Decreto Municipal nº 231/2025, Decreto Municipal nº 252/2025, Decreto Municipal nº 004/2026, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a realização de **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades estimadas e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos."**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DATA DA ABERTURA

3.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço bllcompras.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h:00min do dia 25/11/2026 às 08h:00min. do dia 10/12/2026.

Abertura das Propostas: das 08h 00min. do dia 10/12/2026 às 08h 29min. do dia 10/12/2026.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h 31min. do dia 10/12/2026.

3.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

4. PREÇO MÁXIMO

4.1. Valor máximo estimado para este Pregão é de **R$ 2.203.206,50 (dois milhões, duzentos e três mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos)**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe27757ae6 - Página 2/113

4.2. A competição se dará por **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

4.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão no exercício pela dotação conforme segue:

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRICAO
05001041260002102244905200000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05001041220002201733903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09002041220002209344905200000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09002041220002209333903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
13002082440015213644905200000	21142	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13005084220015214444905200000	21160	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13002081220015212933903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
13002082440015213633903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08001121220009204744905200000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001121220009204744905200000	2105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123610009106244905200000	1169	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123610009205444905200000	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123650009207044905200000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08002131220011208244905200000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123610009205344905200000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123610009205344905200000	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123650009107344905200000	1169	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123650009206444905200000	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123650009206444905200000	1147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123650009207144905200000	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123670009207744905200000	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001123610009205333903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001123610009205333903000000	103	MATERIAL DE CONSUMO
08003271220012208644905200000	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08001121220009204733903000000	103	MATERIAL DE CONSUMO
08001123650009206433903000000	102	MATERIAL DE CONSUMO
08001123650009206533903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001123650009207033903000000	104	MATERIAL DE CONSUMO
08001123670009207733903000000	102	MATERIAL DE CONSUMO
08002131220011208233903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08003271220012208633903000000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
04001041220002201244905200000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04001041220002201233903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06001041220002202644905200000	3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06001041220002202633903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
12001103010016210944905200000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12001103010016210944905200000	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12001103010016211544905200000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12001103010016211544905200000	21098	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12001103010016211944905200000	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12001103010016211544905200000	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12001103010016211944905200000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12001103010016210933903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
12001103010016210933903000000	1002	MATERIAL DE CONSUMO
12001103010016211533903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
12001103010016211933903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
12001103010016211933903000000	1002	MATERIAL DE CONSUMO
12001103010016211533903000000	1002	MATERIAL DE CONSUMO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe27757ae6 - Página 3/113

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Balsa Nova, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.org.br).

5.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

5.4. Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.

5.5. O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do *site* **www.balsanova.pr.gov.br, bllcompras.org.br** ou na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, sito à Avenida Brasil, nº 665, Centro, Balsa Nova, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

6.1.1. A medida referida no subitem *6.1.* poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, encaminhada pelo sistema eletrônico (bllcompras.org.br) ou no endereço eletrônico licitacao@balsanova.pr.gov.br;

6.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do processo do pregão.

6.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

6.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe27757ae6 - Página 4/113

6.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela requisição de contratação.

6.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Balsa Nova, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.4. **OS LOTES DE 01 AO 68, 73 AO 75, 80 AO 99 E 102 AO 115 DESCRITOS NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.**

7.5. **OS LOTES 70, 72, 77, 79, 92, 101 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, POR TRATAR-SE DE OBJETO DE NATUREZA DIVISÍVEL, REFERENTE À COTA DE ATÉ 25% DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

7.6. **OS LOTES 69, 71, 76, 78, 91, 100 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A AMPLA COMPETITIVIDADE.**

7.7. Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, concede-se para o presente edital tratamento diferenciado e favorecido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

7.8. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.9. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

7.10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe27757ae6 - Página 5/113

7.11. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

7.11.1. O Município de Balsa Nova mantém o **Contrato Administrativo nº 65/2026** para a operacionalização de sua plataforma de compras. Assim, para a participação individual neste certame, o licitante poderá aderir ao **Plano Avulso**, no valor fixo de **R$ 104,50** *(cento e quatro reais e cinquenta centavos)*.

7.11.2. À exceção do plano mencionado no item anterior, **fica vedada à operadora da plataforma a cobrança de quaisquer taxas, comissões ou valores adicionais das empresas participantes**.

7.11.3. Tal vedação aplica-se a todos os processos de compra do Município de Balsa Nova, **salvo se o licitante optar pela contratação de outros planos junto à Bolsa que lhe sejam mais vantajosos**, tais como assinaturas mensais, trimestrais, anuais e/ou outros.

7.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 07**.

7.13. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.10 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: bllcompras.org.br.

8.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe27757ae6 - Página 6/113

8.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

9.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

9.1.1. Conduzir a sessão pública;

9.1.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

9.1.3. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

9.1.4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

9.1.5. Verificar e julgar as condições de habilitação;

9.1.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

9.1.7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

9.1.8. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

9.1.9. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

9.1.10. Indicar o vencedor do certame;

9.1.11. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

10. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta inicial com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas (até as 08h00min. do dia 10/12/2026), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

10.2. O envio da Proposta Inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

10.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe27757ae6 - Página 7/113

10.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.7. **A proponente que deixar de anexar a Proposta de Preço Inicial, contendo as especificações em conformidade o anexo 01, será desclassificada.**

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1. Valor unitário;

11.1.2. Informar a marca do produto quando for o caso;

11.1.2.1. Quando se tratar de produto de fabricação própria indicar "**MARCA PRÓPRIA**", para que não haja a identificação do licitante.

11.1.3. Informar o modelo do produto quando for o caso.

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo em caso de evidente erro de digitação na fase de lances anterior à etapa fechada.

11.5. A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo 02 (duas) casas decimais.

11.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

12.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

12.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

12.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe27757ae6 - Página 8/113

12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

12.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

12.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 9/113

12.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

12.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

12.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

12.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

12.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

12.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

12.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

12.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 10/113

12.25.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

12.25.5.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

12.25.5.2. empresas brasileiras;

12.25.5.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.25.5.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

12.27.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo em até 02 (duas) horas, esteja anexando no sistema eletrônico no campo "Documentos Complementares", a PROPOSTA FINAL adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;**

12.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

12.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 11/113

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema eletrônico no campo "Documentos Complementares", no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

13.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos necessários à habilitação, previstos neste Edital, serão exigidos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo de 02 (duas) horas após o julgamento das propostas.

14.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.2.1. O Pregoeiro verificará a existência de registros impeditivos da contratação no:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 12/113

14.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

14.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

14.2.1.3. Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx).

14.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.2.3. Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame por falta de condição de participação.

14.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme art. 64 da Lei 14.133/2021.

14.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.9. Ressalvado o disposto no item *14.12*, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir para fins de habilitação.

14.10. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 90 (noventa) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 13/113

14.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 14.1.

14.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

14.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.13.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.13.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.13.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.13.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

14.13.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.13.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.13.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.13.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.14. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

14.14.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.14.2. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

14.14.3. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 14/113

14.14.4. Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.

14.14.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(cartão CNPJ)**.

14.14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

14.15. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.15.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, **emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.**

14.16. PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.16.1. A comprovação da qualificação técnica se dará na forma estabelecida no item 9.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência documento complementar a este edital.

14.17. DEMAIS DECLARAÇÕES:

14.17.1. Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02.

14.17.2. Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo 03.

14.18. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

14.18.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.18.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.18.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.18.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 15/113

14.18.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.18.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos dentro do prazo estipulado no item 14.1, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.18.7. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

15.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

15.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 16/113

16.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

16.3. Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item de grupos/lotes distintos, estes serão adjudicados pelo menor valor proposto.

17. RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

17.2. Havendo quem se manifeste, automaticamente a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.3. A ausência de apresentação das razões recursais no prazo previsto no item 17.2 acarretará o não conhecimento do recurso.

17.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "*chat*", ou e-mail, ou, ainda, sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Balsa Nova, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18.3.1. No caso da convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do pregão eletrônico, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 17/113

19. FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Balsa Nova convocará o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

19.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Balsa Nova a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19.3. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço formalizar-se-á mediante notificação via endereço eletrônico informado junto a documentação da proponente.

19.4. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Balsa Nova.

19.5. Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na forma do cadastro de reserva ou, em sua ausência, revogar a licitação.

19.6. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no subitem 26.1 do presente edital.

19.7. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 002/2024.

19.8. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

19.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 26 do presente instrumento.

19.10. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas e com preços registrados, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

19.11. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

19.12. O licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços não poderá transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

19.13. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

19.14. Com base nos preços registrados em Ata Registro de Preços, será emitido Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 18/113

19.15. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

20.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e;

20.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

20.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

20.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou;

20.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

21.1. A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

21.2. Os prazos, local e demais condições de entrega do objeto estão descritos no termo de referência constante no anexo 01.

21.3. A ordem de compra será enviada via *e-mail* ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.

21.4. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

21.5. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

21.6. A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das Notas Fiscais, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 19/113

21.7. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.

21.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

22. PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

22.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

23. REAJUSTAMENTO, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

23.1. Os preços registrados poderão ser reajustados, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação do índice previsto neste Edital (IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)), nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal.

23.2. O reajuste será formalizado mediante apostilamento, independentemente da celebração de termo aditivo

23.3. A repactuação e a revisão dos preços registrados observarão as hipóteses e os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

23.4. A concessão de reajuste, repactuação ou revisão não afasta a necessidade de demonstração da manutenção da vantajosidade dos preços registrados para fins de eventual prorrogação da ata de registro de preços, observado o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

24. GARANTIA

24.1.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor e conforme estabelecido no item 9.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência documento complementar a este edital

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

25.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 20/113

26. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

26.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

26.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

26.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

26.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

26.1.5. Fraudar a licitação;

26.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

26.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

26.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

26.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

26.2.1. advertência;

26.2.2. multa;

26.2.3. impedimento de licitar e contratar e;

26.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

26.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

26.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

26.3.2. as peculiaridades do caso concreto

26.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

26.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

26.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

26.4. A multa será recolhida em percentual de 10% ou 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

26.4.1. Para as infrações previstas nos itens 26.1.1, 26.1.2 e 26.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

26.4.2. Para as infrações previstas nos itens 26.1.4, 26.1.5, 26.1.6, 26.1.7 e 26.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 21/113

26.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

26.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

26.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 26.1.1, 26.1.2 e 26.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

26.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 26.1.4, 26.1.5, 26.1.6, 26.1.7 e 26.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 26.1.1, 26.1.2 e 26.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

26.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 26.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, caso existente, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

26.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

26.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

26.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

26.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

26.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

27. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

27.1. Fica assegurado ao Município de Balsa Nova o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

27.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 22/113

27.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

27.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

27.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

27.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

27.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Balsa Nova revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Balsa Nova poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

28.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

28.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 23/113

28.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

28.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

28.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

28.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Campo Largo/PR.

Balsa Nova/PR, *datado e assinado eletronicamente*.

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Dejalma Kochinski
23/11/2026 16:12:59

Dejalma Kochinski
Pregoeiro
Portaria nº 570/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 24/113

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades estimadas e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As condições, especificações e quantitativos do objeto estão estabelecidos na planilha abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT. (R$)	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
1	1	13970	Access Point Wi-Fi 7 Outdoor Área de Cobertura 465 m²; Contagem Máxima de Clientes; Taxas de Dados Suportadas: +300; 802.11be (WiFi 7), 802.11ax (WiFi 6/6E), 802.11ac (WiFi 5), 802.11n; Interface de Rede: Porta RJ45 2,5 GbE; Montagem: Parede, Poste (Suportes Incluídos); Impermeabilização IPX6, IP67 (Com kit de porta de prensa-cabo); Método de Alimentação PoE+	UND	4	3.054,20	12.216,8000
2	1	13969	Access Point Wi-Fi 7 Área de Cobertura 140m²; Contagem Máxima de Clientes; Taxas de Dados Suportadas: +300; 802.11be (WiFi 7), 802.11ax (WiFi 6/6E), 802.11ac (WiFi 5), 802.11n; Interface de Rede: Porta RJ45 2,5 GbE; Montagem: Teto, Parede (Suportes Incluídos); Método de Alimentação PoE+	UND	25	2.168,13	54.203,2500
3	1	13826	Adaptador Quantidade Pólos: 2 P + T Tensão Nominal: 250 V Conexão: Plug 2p+T Padrão Bras. P/Tomada 2p+T Padrão Antigo Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico	UND	100	10,33	1.033,0000
4	1	10339	Adaptador AC Para Canon 24V 4Pin - Para Scanner Canon imageFORMULA DR-C240, Input: 220VAC, 50Hz, Output: 24V 2A, Connector: 4-Pin, Compatible Model : MG1-4892 4558 5039	UNID	3	316,66	949,9800
5	1	13827	Adaptador Conector Tipo Conectores: Mini Displayport/Hdmi Aplicação: Monitor Características Adicionais: Cabo Min. 1,8 M	UND	5	67,26	336,3000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 25/113

6	1	13828	Adaptador Conector Tipo Conectores: Multiporta Com 4k Hdmi Usb 3.0, Rj45 Ethernet Número Contato: 5 Em 1 Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C Características Adicionais: Suporta Hdmi/Usb Hub E Porto De Carregamento	UND	20	205,04	4.100,8000
7	1	13971	Adaptador USB 3.0 para VGA Fêmea + HDMI Conexões: USB 3.0, VGA Fêmea, HDMI; Resolução de saída: Até 1920x1080 (Full HD); Design compacto e portátil Instalação plug-and-play	UND	30	84,14	2.524,2000
8	1	13829	Adaptador Wireless Dual Band - Interface USB; 1300Mbps (400Mpbs na banda de 2,4GHz e 867Mbps na banda de 5GHz) com suporte para o padrão Wi-Fi 802.11ac; Dual Band Wireless; bandas de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível; Antenas duplas de alto ganho, Antena multidirecional ajustável; compatível com o Windows 11/10/8.1/8/7	UND	30	276,54	8.296,2000
9	1	13830	Crimpagem de RJ45 (Cat7/6e/5e), RJ12/RJ11, compatível com 4, 6 ou 8 vias, Material: metal, material do cabo: plástico, decapagem de revestimento externo, compatível com conectores easy crimp.	UND	2	90,21	180,4200
10	1	6649	Bateria Recarregável Tipo: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) Duração Carga: 20 H Uso: Nobreak Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido Tensão Nominal: 12 V Capacidade Nominal: 7 AH	UND	60	101,77	6.106,2000
11	1	10459	Aspire A315-53-343Y, Íon de Lítio Polímero, 7.4 V, 4800 mAh (Reposição)	UNID	15	222,99	3.344,8500
12	1	10152	Bateria CR2032 com conector - Bateria de Lítio CR2032, com fio e conector para placa mãe, Tensão Nominal: 3V	UNID	20	27,27	545,4000
13	1	3567	Bateria Não Recarregável Tipo: Button Cell Sistema Eletroquímico: Lithium Tensão Nominal: 3 V Modelo: Cr-2032	CAR	5	10,16	50,8000
14	1	3571	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama Material Condutor: Cobre Nú Bitola Condutor: 24 AWG Tipo Condutor: Par Trançado Tipo Cabo: 4 Pr Cor: Azul Padrão Cabeamento: Utp-5e Características Adicionais: Awg, Utp Extra Categoria: 5e Aplicação: Conexão De Rede Comprimento: 305 M	CX	3	973,08	2.919,2400
15	1	13964	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Tripolar Comprimento: 1,8 M Aplicação: Microcomputador Tensão Isolamento: 250 V Material Do Condutor: Cobre Características Adicionais: Conector Padrão Brasileiro De 10a	UND	45	31,38	1.412,1000
16	1	10461	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Esmaltado Material Isolamento Condutor: Trançado De Nylon Aplicação:	UNID	10	39,38	393,8000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 26/113

			Áudio E Vídeo Características Adicionais: Conector Banhado A Ouro Comprimento: 2 M Conectores: P2 Macho/Fêmea 3,5mm Referência: Ugreen 40675				
17	1	10462	Cabo Extensor Tipo: Blindado Pontas Douradas Tipo Saída: Hdmi 19 Pinos Comprimento: 15 M Aplicação: Monitor De Vídeo Características Adicionais: Resolução Full Hd 1080p, 1080i, 720p, 480p E 480i Cor Da Cobertura: Preta	UNID	15	139,70	2.095,5000
18	1	10463	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Material Isolamento Condutor: Polietileno Aplicação: Áudio E Vídeo Comprimento: 2 M Conectores: 2 Rca - P2	UNID	5	38,98	194,9000
19	1	3553	Caixa Som Potência: Por Canal 3 W Voltagem: 5 Vdc V Aplicação: Computador Características Adicionais: Áudio 2.0 Sáida Para Fone De Ouvido E Controle De	UNID	80	42,43	3.394,4000
20	1	13894	Caixa Som Potência: 250 W Voltagem: Bivolt V Aplicação: Sala De Aula Características Adicionais: Bateria Interna De 4500 Mah - Bluetooth4.4.0 - Dis Componentes Adicionais: 02 X Usb, 02 X Microfone E 01 X Aux In.	UND	17	745,43	12.672,3100
21	1	10465	Câmera Bullet - VIP 1230 B G4 4564066 INTELBRAS AM (reposição)	UNID	10	398,08	3.980,8000
22	1	10466	Carregador para chromebook, 65W, USB-C, Preto - Tecnológica que detecta automaticamente a voltagem exigida por seu dispositivo, realizando a conversão automaticamente. Fonte de alimentação para dispositivos Type C Carregador portátil para celulares, tablets e notebooks com entrada type C Carregador de 65 Watts Entrada: 127-220V 50-60HZ, Saída (Total) 5V/9V/12V/15V/20V - 3A (Vária conforme o dispositivo), Potência: 65W (Máximo), Voltagem: Bivolt	UNID	40	111,38	4.455,2000
23	1	13963	Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-2340 Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta	UND	20	43,17	863,4000
24	1	10529	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Amarela Referência Cartucho 3: Cf502	UNID	6	77,81	466,8600
25	1	10527	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Ciano Referência Cartucho 3: Cf501	UNID	6	77,81	466,8600
26	1	10531	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Magenta Referência Cartucho 3: Cf503	UNID	12	77,81	933,7200
27	1	10525	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 3: Cf500	UNID	6	77,81	466,8600

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 27/113

28	1	10513	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Amarela Referência Cartucho 2: Cf412x	UNID	10	108,69	1.086,9000
29	1	10511	Cartucho Toner Impressora HP; Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Ciano; Referência Cartucho: Cf411x	UNID	10	108,69	1.086,9000
30	1	10515	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Magenta Referência Cartucho 2: Cf413x	UNID	10	108,69	1.086,9000
31	1	10509	Cartucho Toner Impressora HP; Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Preta; Referência Cartucho: Cf410x	UNID	10	95,42	954,2000
32	1	10523	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 2: Ce285a	UNID	80	54,63	4.370,4000
33	1	10508	Cartucho Toner Impressora HP; Tipo Cartucho: Compatível; com chip; Cor: Preta; Referência Cartucho: Cf217a	UNID	20	60,26	1.205,2000
34	1	10517	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Preta Referência Cartucho:Cf258a	UNID	50	80,34	4.017,0000
35	1	10519	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 2: Cf280a	UNID	30	57,66	1.729,8000
36	1	10533	Cartucho Toner Impressora Pantum; Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Preta; Referência: PD-219	UNID	15	63,68	955,2000
37	1	13896	Gaveta Disco Rígido Tipo: Externa Tipo Porta: Usb 3.0 Características Adicionais: Com Cabo Conexão Aplicação: Disco Rígido Sata 3.0 Gbit/S De 3,5 Polegadas Compatível: Uso De Ssd	UND	2	60,86	121,7200
38	1	10468	Cilindro CF219A - Compatível, com chip, Rendimento Aproximado de 12.000 páginas - HP Laserjet M104w/M130fw	UNID	10	56,36	563,6000
39	1	13897	Cilindro DR2340 Brother - Compatível, com chip, Rendimento Aproximado de 12.000 páginas - Brother HL-L2320D	UND	10	58,45	584,5000
40	1	10470	Cilindro DR3440 Brother - Compatível, com chip, Rendimento Aproximado de 30.000 páginas - Brother HL-L6402DW	UNID	10	70,17	701,7000
41	1	12520	Conector Material: Termoplástico Tipo: Conector Rj45 Macho Cat 5e Aplicação: Cabo Trançado Categoria: 5e	UND	300	0,67	201,0000
42	1	14364	Controle Remoto Modelo: Intelbras EP02; Tipo: Sem Fio; Aplicação: Portão Automático; Características Adicionais: Frequência 433,92 Mhz	UND	20	44,44	888,8000
43	1	10473	Cooler para Gabinete com Conector Compatibilidade: Gabinete: Atx; Comprimento: 8 CM; Largura: 8 CM; Rotação: 2.200 RPM; Voltagem: 12 VDC; Nível de Ruído: 25,4 dBa; Conectores 3 Pinos e Molex 4 Pinos	UNID	15	21,63	324,4500
44	1	7883	Disco Magnético Memória: 1 TB. Aplicação: Notebook Modelo: Externo/Portátil Interface: Usb 3.0	UND	12	942,46	11.309,5200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 28/113

45	1	13974	Capacidade: 2 TB, Formato: 3,5 Polegadas; Conector: SATA; Cache: 64MB; Taxa de transferência: 175MB/s; Tecnologia de gravação: CMR; Aplicação: CFTV; Carga de trabalho (TB/ano): 180; Garantia: 3 anos	UND	3	1.524,66	4.573,9800
46	1	13973	Capacidade: 2 TB; Formato: 3,5 Polegadas; Conector: SATA; Cache: 64MB; Taxa de transferência: 175MB/s; Tecnologia de gravação: CMR; Aplicação: NAS; Carga de trabalho (TB/ano): 180; Garantia 3 anos	UND	6	1.898,30	11.389,8000
47	1	13972	Capacidade: 8 TB; Formato: 3,5 Polegadas; Conector: SATA; Cache: 256MB; Taxa de transferência: 215MB/s; Tecnologia de gravação: CMR; Aplicação: NAS; Carga de trabalho (TB/ano): 180; Garantia 3 anos	UND	3	3.717,18	11.151,5400
48	1	14128	Dispositivo reprodutor multimídia via streaming (TV Stick), projetado para conexão direta à entrada HDMI de televisores, com a finalidade de reprodução de conteúdos digitais em alta definição; Processador: Arquitetura Quad-core 1.7 GHz; Memória RAM: 1.5 GB; Armazenamento Interno: 8 GB; Conectividade Wi-Fi Dual Band e Bluetooth; Portas e Conexões: 1x saída HDMI integrada ou por cabo e 1x porta micro-USB ou USB-C para alimentação de energia; Resolução de Vídeo: Full HD (1920x1080p)	UND	5	371,00	1.855,0000
49	1	13895	Gaveta Disco Rígido Tipo: Externa Tipo Porta: Usb 3.0 Características Adicionais: Dock Station Para Hd Sata 2.5" E 3,5" Aplicação: Formatação E Backup Compatível: Uso De Ssd	UND	1	192,95	192,9500
50	1	10560	Escâner Biométrico - Equipamento Homologados Pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PR Carteira de Identidade. - Nitgen eNBioScan-F Roll (HFDU 07) - Nitgen eNBioScan-D Plus - HID Guardian 45	UNID	2	5.279,00	10.558,0000
51	1	10559	Escâner de Documentos - Equipamento Homologados Pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PR Carteira de Identidade. - Epson V370 Photo (fora de linha) - Epson Perfection V33 (fora de linha) - Epson Perfection V19 - Canon Lide 300 - Canon Pixma E481 -Canon E408 multifunc. - Multifuncional HP DeskJet 2774	UNID	2	949,33	1.898,6600
52	1	10478	Extensão Elétrica Tipo: Flexível Comprimento: 10 M Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra Tensão Nominal: 250 V Normas Técnicas: Nbr 14136 Corrente Nominal: 10 A	UNID	15	85,37	1.280,5500

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 29/113

53	1	10479	Extensão Elétrica Tipo: Flexível Comprimento: 3 M Acessórios: 3 Entradas Número Pólos: 2p + T	UNID	30	49,52	1.485,6000
54	1	10480	Extensão Elétrica Comprimento: 5 M Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra Seção Nominal: 2,5 MM2	UNID	30	64,97	1.949,1000
55	1	3558	Filtro Linha Tensão Alimentação: 127/220 V Corrente Máxima: 10 A Quantidade Saída: 6 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento Características Adicionais: Led Indicador E Supressor Contra Picos De Tensão Comprimento Cabo: 1,5 M	UNID	60	60,11	3.606,6000
56	1	8390	Fone Ouvido Tipo: Intra Auricular Freqüência: 20 Hz A 20 Khz KHZ Comprimento Fio: 1,20 M Características Adicionais: Estéreo E Plug P2 Sensibilidade: 98db +/- 3 DB	UNID	40	36,26	1.450,4000
57	1	13901	Fonte Alimentação Tensão Saída: 12 V Modelo: Atx Aplicação: Computador Potência Nominal: 430 W Características Adicionais: Versão 2.3, Pfc Ativo, Compatível C/Placa Mãe Cpu	UND	20	260,09	5.201,8000
58	1	14375	Fonte Alimentação SFX Potência Nominal: 200 W; Tensão Alimentação: 115/230 V; Tensão Saída: 12 V; Padrão: SFX; Conector ATX 24 + 4 Pinos; Dimensões (AxLxP): 41x82x150mm	UND	5	160,16	800,8000
59	1	13902	Fonte Alimentação Corrente Alimentação: +5 V = 3.3 V: 20a Potência Combinada 110w E +12v = A Compatibilidade: Padrão Tfx Tensão Alimentação: 115/230 V Dimensões: 85 (L) X 70 (A) X 175 (P) MM Aplicação: Microcomputador Frequência Nominal: 50/60 HZ Características Adicionais: Conectores = Conector De Alimentação De 24/20 Pino	UND	15	137,33	2.059,9500
60	1	10482	Fonte para Notebook Acer PA-1450-26 65W - Marca compatível Acer; Voltagem de Operação Bivolt; Corrente 3.42A ou 4.74A; Voltagem da Fonte 19V; Força 65W ou 90W; Modelo PA-1450-26 65W	UNID	20	82,47	1.649,4000
61	1	12262	Fragmentadora Capacidade Fragmentação: Mínimo 10 FL Tensão Motor: Bivolt V Dimensões Picote: 5 X 55 MM Abertura: 220 MM Capacidade Lixeira: 18 L Características Adicionais: Fragmenta Cds, Dvds, Disquetes E Cartões Pvc Nível Ruído: Máximo De 65 DB	UN.	13	1.858,84	24.164,9200
62	1	14366	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI Conectividade: Usb E Wifi Características Adicionais: Tanque De Tinta	UND	5	1.417,54	7.087,7000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 30/113

63	1	10557	Injetor PoE+ Fornece até 30W de PoE+; Tensão Nominal 110/240V a 50/60Hz; Tensão de Saída: 48V DC; Alimentação de Pontos de Acesso 2 X Rj-45 Fêmeas Operando em Gigabit.	UNID	32	213,44	6.830,0800
64	1	13904	Memória Ram Referência: Pc3-12800 Aplicação: Microcomputadores Capacidade Memória: 8 GB Padrão: Ddr3; 1600 Mhz; 240-Pinos; Cl-11	UND	50	177,41	8.870,5000
65	1	13903	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores Capacidade Memória: 8 GB Padrão: Udimm Ddr4, Frequência 2666 Mhz 288-Pinos	UND	40	573,73	22.949,2000
66	1	13965	Memória Flash Capacidade: 16 GB Tipo: Pen Drive Interface: Usb 3.0	UND	41	74,02	3.034,8200
67	1	10030	Memória Flash Capacidade: 64 GB Tipo: Pen Drive Interface: Usb 3.0 Velocidade Leitura: 40 MB/S Velocidade Gravação: 10 MB/S	Un.	41	150,16	6.156,5600
68	1	10487	Memória Ram Aplicação: Notebook Capacidade Memória: 8 GB Padrão: Ddr4-3200 Sodimm	UNID	20	600,52	12.010,4000
69	1	14078	Microcomputador Processador com vídeo integrado: Intel Core i3-13100 ou AMD Ryzen 5 5600; Placa Mãe compatível, Memória: 2x Slots DIMM DDR4 2133MHz, Suporte ao modo Dual Chanel, Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 4.0; 1x PCI Express x1 3.0; Conexões Painel Traseiro: 2x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x HDMI 1.4, 1x VGA; 1x RJ-45; 3x Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out); Memória DDR4 DIMM 8GB 2133MHz (ou superior compatível com a placa mãe); SSD NVMe Capacidade mínima: 240GB, Durabilidade: MTBF: 1 milhão de horas, TBW: 80TB; Fonte de alimentação: Tipo: TFX, Potência mínima: 300W, Tensão de entrada: 100/240V, PFC Ativo, Certificação 80 Plus Bronze; Placa PCIe Wireless Padrão: Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax); Mouse USB Preto: 2 botões, com scroll, resolução de 1000 DPI; Teclado USB Preto: Padrão ABNT2; Gabinete Slim (compatível com o hardware informado), Conexões: 2x USB 2.0, 2x USB 3.0, 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido); Tool less, Posição de uso: horizontal e vertical; Garantia On-Site: 36 meses; Licenças: Windows 11 Pro e Office Home And Business 2021 64 Bit; Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior	UND	67	8.209,99	550.069,3300
70	1	14078	Microcomputador Processador com vídeo integrado: Intel Core i3-13100 ou AMD Ryzen 5 5600; Placa Mãe	UND	22	8.209,99	180.619,7800

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 31/113

			compatível, Memória: 2x Slots DIMM DDR4 2133MHz, Suporte ao modo Dual Chanel, Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 4.0; 1x PCI Express x1 3.0; Conexões Painel Traseiro: 2x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x HDMI 1.4, 1x VGA; 1x RJ-45; 3x Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out); Memória DDR4 DIMM 8GB 2133MHz (ou superior compatível com a placa mãe); SSD NVMe Capacidade mínima: 240GB, Durabilidade: MTBF: 1 milhão de horas, TBW: 80TB; Fonte de alimentação: Tipo: TFX, Potência mínima: 300W, Tensão de entrada: 100/240V, PFC Ativo, Certificação 80 Plus Bronze; Placa PCIe Wireless Padrão: Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax); Mouse USB Preto: 2 botões, com scroll, resolução de 1000 DPI; Teclado USB Preto: Padrão ABNT2; Gabinete Slim (compatível com o hardware informado), Conexões: 2x USB 2.0, 2x USB 3.0, 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido); Tool less, Posição de uso: horizontal e vertical; Garantia On-Site: 36 meses; Licenças: Windows 11 Pro e Office Home And Business 2021 64 Bit; Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior				
71	1	13909	Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL Tipo De Tela: Led Formato Tela: Widescreen Qualidade De Imagem: Full Hd Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display Alimentação: Bivolt Garantia On Site: 36 MESES	UND	101	880,16	88.896,1600
72	1	13909	Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL Tipo De Tela: Led Formato Tela: Widescreen Qualidade De Imagem: Full Hd Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display Alimentação: Bivolt Garantia On Site: 36 MESES	UND	33	880,16	29.045,2800
73	1	14130	Mouse Pad Material: Borracha Neoprene Comprimento: 21,5 CM Largura: 18 CM Espessura: 3 MM Acabamento Superficial: Pvc	UND	60	23,18	1.390,8000
74	1	4598	Mouse Computador Tamanho: Padrão Sensor: Led Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio, Tecnologia de detecção de movimento Óptico, 3 botões (Direito, Esquerdo, Rolagem), Resolução de movimento 1000 ppp, Comprimento do cabo 1.8 m, Compatibilidade: Windows, Garantia: 1 ano	UNID	30	56,75	1.702,5000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 32/113

75	1	14139	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127/220 V Características Adicionais: Nobreak Com Processador Digital De Sinais Tensão Saída: 110/220 V Capacidade Nominal: 3000 VA Bateria: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) Tipo Onda: Senoidal Pura E Com Controle Digital Variação Frequência Entrada: 47 - 63 HZ	UND	3	5.806,35	17.419,0500
76	1	4761	Nobreak 600VA/300W; Entrada Bivolt, microprocessador com memória flash interna; Seis tomadas de saída; Proteções; Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor contra sobtensão e sobre tensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Desligamento automático por carga mínima na saída contra descarga profunda de bateria contra surtos de tensão; Bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak; Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor; Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; Tensão de saída nominal: 120V; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Potência de pico nominal: 300W; Forma de onda em modo inversor: Sei – Senoidal; Potência de saída nominal contínua: 600VA/250W; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1%; Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ;Bateria; Tensão de operação: 12V; Quantidade: 1x7Ah /12V; Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada; Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, Comprimento do cabo 1,2 metros ou superior com Plugue Padrão NBR14136; Cor: Preto	UNID	128	841,98	107.773,4400
77	1	4761	Nobreak 600VA/300W; Entrada Bivolt, microprocessador com memória flash interna; Seis tomadas de saída; Proteções; Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor contra sobtensão e sobre tensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Desligamento automático por carga mínima na saída contra descarga profunda de bateria contra surtos de tensão; Bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak; Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor; Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; Tensão de saída	UNID	42	841,98	35.363,1600

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 33/113

			nominal: 120V; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Potência de pico nominal: 300W; Forma de onda em modo inversor: Sei – Senoidal; Potência de saída nominal contínua: 600VA/250W; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1%; Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ;Bateria; Tensão de operação: 12V; Quantidade: 1x7Ah /12V; Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada; Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, Comprimento do cabo 1,2 metros ou superior com Plugue Padrão NBR14136; Cor: Preto				
78	1	14081	Processador Intel Core I3 13ª geração ou superior; Memória: 8GB DDR4 expansível, SSD NVMe 256GB, Placa de Vídeo integrado; Tela 15.6" HD (1920x1080), Teclado Padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado, Conexão HDMI Bluetooth 5.2, Wi-Fi 6 (802.11ax), Touchpad Webcam; Alto-falante estéreo integrado; Alimentação: Bateria recarregável com fonte Bivolt; Conexões 1x RJ45 Gigabit, 1x HDMI, 2x USB 3.2; Garantia On Site: 36 meses; Licenças do Windows 11 e Office Home And Business 2021; Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior	UND	30	7.045,69	211.370,7000
79	1	14081	Processador Intel Core I3 13ª geração ou superior; Memória: 8GB DDR4 expansível, SSD NVMe 256GB, Placa de Vídeo integrado; Tela 15.6" HD (1920x1080), Teclado Padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado, Conexão HDMI Bluetooth 5.2, Wi-Fi 6 (802.11ax), Touchpad Webcam; Alto-falante estéreo integrado; Alimentação: Bateria recarregável com fonte Bivolt; Conexões 1x RJ45 Gigabit, 1x HDMI, 2x USB 3.2; Garantia On Site: 36 meses; Licenças do Windows 11 e Office Home And Business 2021; Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior	UND	10	7.045,69	70.456,9000
80	1	14129	Parafusadeira Velocidade: Reversível Rotação: 1.900 RPM Características Adicionais: De Impacto; Sem Escovas De Carvão Componentes: Carregador Bateria Maleta, 23 Bits Tipo Alimentação: Bateria 18 V Peso: 1,3 KG	UND	1	1.464,77	1.464,7700
81	1	10489	Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta Aplicação: Processador Características Adicionais: Condutividade Térmica	UNID	5	36,33	181,6500

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 34/113

			9.24w/M.ºc/Temperatura 0-200 Formato: Seringa De 5 Gramas Material: Prata				
82	1	10490	Patch Cord Cat5e - Comprimento Cabo: 0.5M; Categoria: 5e; Material Revestimento: Pvc; Material Condutor: 100% Cobre, Bitola Condutor: 24 AWG; Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado; Tipo Cabo: Utp De 4 Pares; Material Isolamento Condutor: Polietileno De Alta Densidade; Crimpado no padrão T-568A	UNID	40	17,03	681,2000
83	1	13910	Cabo Rede Computador Tipo Cabo: Utp Padrão Cabeamento: Utp-5e Categoria: 5e Comprimento: 2,5 M Conector: Rj-45	UND	60	32,68	1.960,8000
84	1	13912	Placa de Rede PCi-e 10/100/1000; Interface: PCI Express 32-bit; Porta: 1x RJ45 10/100/1000Mbps; LED indicador: Status; TCP/IP; Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps em Half-Duplex e 20/200/2000Mbps em Full-Duplex; Wake-On-Lan; Compatibilidade: Windows 7, 8.1, 10 e 11	UND	30	130,33	3.909,9000
85	1	13916	Placa Controladora Vídeo Tamanho Memória: 4 GB Modelo: Gt730 Características Adicionais: 128 Bit Barramento: Pci Padrão: Pci Express X16 Compatibilidade: Cuda Quantidade Saída: 1 - Dvi, 1 -Vga, 1 – Hdmi	UND	15	419,60	6.294,0000
86	1	13917	Placa Controladora Vídeo; Tamanho Memória 8 GB; Modelo: Pci Express 4.0 x8; Características Adicionais: Largura de Banda: 192 Bits; Interface de Memória: 128-bit; Núcleos Cuda: 2304; Padrão: Gddr6; Consumo de Energia: 50W; Low Profile	UND	5	4.096,69	20.483,4500
87	1	8084	Placa Mãe Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1151) Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset:Intel H110 Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45 Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0gb Memória Expansão: 32 GB Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais,Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0	UND	5	525,55	2.627,7500
88	1	8048	Placa Mãe AM3/AM3+ Micro-ATX, Memória 2x Slots DDR3 1333MHz Capacidade 16GB, 4x Sata, 1x PCIe x16, 1x PCIe x1, Conexões 4x USB 2.0, 1x VGA, 1x D-Sub VGA, 1x RJ-45, CPU Fan, Chassis Fan, Painel Frontal, Áudio Frontal, USB Frontal	UND	10	585,99	5.859,9000
89	1	13914	Placa Wi-Fi/Bluetooth PCI-e; Padrões Wireless: Wi-Fi 6, IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz, Bluetooth 5.2; WLAN: 5 GHz/2.4 GHz; Compatibilidade: Windows	UND	30	260,42	7.812,6000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 35/113

90	1	10558	Tipo: Poliseladora/Laminadora Material Estrutura: Aço Tensão Alimentação: 110/220 V Potência: 500 W Plastificação: 35 CM Características Adicionais: Compatível A3, A4 E Ofício	UNID	9	558,70	5.028,3000
91	1	5218	Projetor Multimídia 3.600 lumens Lâmpada 210 W UHE, Voltagem100/240V 50/60Hz, Modo de projeção: Frontal / Traseira / Montagem no teto, Resolução nativa 1024 x 768, Contraste15.000:1, Quantidade Entradas: 2x D-Sub15 pinos, 1x RCA, 1x HDMI, 1x USB, 1x RS-232C, 2x Stereo Mini Quantidade Saídas: 1x D-Sub15 pinos, 1x Stereo Mini, Tipo Zoom/Foco: Manual, Quantidade Autofalantes: 1x 5W	UNID	14	4.670,04	65.380,5600
92	1	5218	Projetor Multimídia 3.600 lumens Lâmpada 210 W UHE, Voltagem100/240V 50/60Hz, Modo de projeção: Frontal / Traseira / Montagem no teto, Resolução nativa 1024 x 768, Contraste15.000:1, Quantidade Entradas: 2x D-Sub15 pinos, 1x RCA, 1x HDMI, 1x USB, 1x RS-232C, 2x Stereo Mini Quantidade Saídas: 1x D-Sub15 pinos, 1x Stereo Mini, Tipo Zoom/Foco: Manual, Quantidade Autofalantes: 1x 5W	UNID	4	4.670,04	18.680,1600
93	1	12278	Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 90 CM Distância Máxima Tela: 10 M Tipo Lâmpada: Uhe Potência Lâmpada: 210 W Voltagem: Bivolt V Freqüência: 50/60 HZ Quantidade Entradas Vídeo: 2 UN Tipo Zoom: Óptico Potência Autofalantes: 5 W Quantidade Autofalantes: 1 UN Tipo: Teto E Mesa Capacidade Conexão: Conexão: Rj45 Características Adicionais: Conexão Rj45, Hdmi, D-Sub15 Pin, Rca, Usb A E B, S Luminosidade Mínima: 3.800 LM Tipo Foco: Manual Tipo Projeção: Frontral / Traseiro / Teto Tipo Tecnologia: Rj45 Resolução Mínima: 1.280 X 800 DPI Resolução: 1.280 X 800 Contraste Mínimo: 16.000 Tipo Controle: Remoto, Sem Fio	UN.	1	7.687,71	7.687,7100
94	1	10492	Estante Rack Tipo: Parede Padrão: 19 Estrutura: Aço Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrilico Características Adicionais: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Altura Externa: 500 Mm MM	UNID	6	462,70	2.776,2000
95	1	10497	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Amarela Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Epson L3250	UNID	6	70,42	422,5200
96	1	10498	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Ciano Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Epson L3250	UNID	6	70,42	422,5200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 36/113

97	1	13918	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Magenta Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Epson L3250	UND	10	70,42	704,2000
98	1	10500	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Preta Capacidade: 127 ML Aplicação: Impressora Epson L3250	UNID	6	70,42	422,5200
99	1	10501	Rolete de Entrada também conhecido como Pick up Roller para uso nos seguintes equipamentos HP LaserJet P1102W	UNID	10	17,93	179,3000
100	1	6988	Tipo: Mesa; Cromatismo: Policromático; Tamanho: A4; Velocidade Digitalização: 20 Segundos OCR, A4<50 S; Resolução Máxima: 600 DPI; Escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), Cor de 24 bits; Tipo Digitalização: Auto-Duplex; Interface: USB; Tipo Alimentador Papel: Automático de Documentos Capacidade para até 60 Folhas; Características Adicionais: Digitalização Frente e Verso Automática; Compatibilidade: Windows 7, 8.1, 10 e 11; Aplicação: Estação de Trabalho; Tipo Conector: USB; Tipo Cabo: USB; Frequência: 50Hz/60Hz; Tensão nominal: 100/240V	UNID	28	3.084,45	86.364,6000
101	1	6988	Tipo: Mesa; Cromatismo: Policromático; Tamanho: A4; Velocidade Digitalização: 20 Segundos OCR, A4<50 S; Resolução Máxima: 600 DPI; Escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), Cor de 24 bits; Tipo Digitalização: Auto-Duplex; Interface: USB; Tipo Alimentador Papel: Automático de Documentos Capacidade para até 60 Folhas; Características Adicionais: Digitalização Frente e Verso Automática; Compatibilidade: Windows 7, 8.1, 10 e 11; Aplicação: Estação de Trabalho; Tipo Conector: USB; Tipo Cabo: USB; Frequência: 50Hz/60Hz; Tensão nominal: 100/240V	UNID	9	3.084,45	27.760,0500
102	1	14082	Servidor Tipo: NAS - Network Attached Storage, Processadores Físicos: 1, Núcleos Por Processador: 4, Memória RAM: 1GB DDR3, Memória Flash: 512MB, 2x Porta Gigabit RJ45, 3x USB 3.2, Armazenamento SATA, 2x Baia de Unidade, Compatibilidade HDD 3,5 e SSD 2,5 polegadas, Fonte Alimentação:60W/65W 100/240V, Sistema Operacional: Proprietário, Não acompanha HDD e SSD	UND	3	4.102,92	12.308,7600
103	1	13966	Disco Magnético Memória: 1 Terabyte TB. Aplicação: Uso Externo Modelo: Ssd Características Adicionais: Compatível Com Usb 3.1	UND	5	1.627,85	8.139,2500
104	1	6981	Disco Magnético Memória: 480 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S Aplicação: Informática Tamanho: 2.5 POL Modelo: Ssd Interface: Sata Iii	UNID	70	728,23	50.976,1000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 37/113

105	1	13968	Suporte Monitor Vídeo Material: Alumínio Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Capacidade Carga: 10 KG Características Adicionais: Regulagem De Altura E Movimentos Lateraiis Cor: Preta	UND	17	243,16	4.133,7200
106	1	13967	Suporte Monitor Vídeo Material: Alumínio Acabamento Superficial: Pintura Tipo: Articulado De Mesa Capacidade Carga: 9 KG Características Adicionais: Com Pistão A Gás Para 2 Monitores De 17” A 35” Cor: Preta	UND	56	731,77	40.979,1200
107	1	10503	Interface: 24 Portas RJ45 Gigabit com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); Capacitade de comutação: 48Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes:35.7Mpps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x; Alimentação: 100/240 VCA; Frequência: 50/60 HZ; Tipo: Padrão Rack 19"	UNID	10	803,89	8.038,9000
108	1	10504	Interface: 48 Portas Gigabit; 4 Portas SFP+ 10 Gigabit; Porta Console: 1; Capacidade de comutação: 176 Gbps; Cabeamento suportado: 1000BASE-T, 10GBASE-T Com uso de transceiver; Suporta VLAN; Alimentação: 100/240 VAC; Frequência: 50/60 HZ; Led: SYS e Port Status; Padrão Rack 19” com 1 U de altura; Aplicação: Rede de Informática	UNID	7	4.102,99	28.720,9300
109	1	10502	Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Half Duplex: 10/100/1000 Mbps e Full Duplex: 20/200/2000 Mbps. Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Capacidade de Comutação: 16Gbps; Certificação FCC, CE, RoHS	UNID	30	124,68	3.740,4000
110	1	13675	Tablet Processador octa-core, ou compatível, Capacidade de memória RAM: 4 GB ou superior Tamanho da tela: 11 " Capacidade: 64 GB ou superior, Sistema operacional: Android 14 ou superior, com 4G ou 5G, Resolução mínima da tela 1920px x 1080px, Com leitor micro-SD, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS, A conectividade Wi-Fi e a versão Bluetooth 5.3, Inclui cabo de carregamento usb-c, Câmera 8MP AF traseira + Câmera frontal de Foco Fixo de 5MP (desbloqueio facial), Íon de lítio de 1 célula 5.100 mAh ou superior. Cada equipamento deverá ser entregue acompanhado Tablet, Carregador, Cabos de Dados, Extrator da bandeja de MicroSD. Capa protetora tipo folio compatível com o modelo; 01 Película	UND	30	2.223,40	66.702,0000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 38/113

			transparente compatível com o modelo e 01 uma caneta digital Universal Touchscreen compatível com o modelo ou nativa do equipamento.				
111	1	10505	Teclado Acer Aspire Nki151s025	UNID	15	70,88	1.063,2000
112	1	2559	Interface: USB; Cabo 1.5 metros; Padrão brasileiro ABNT2; Tipo de comutador: membrana; Resistente à respingos; Garantia: 1 ano	UNID	170	78,58	13.358,6000
113	1	9624	Interface: USB; Cabo 1.8 metros; Padrão brasileiro ABNT2 com 108 teclas; Tipo "chiclete" (baixo perfil, silenciosas e macias), Tipo de comutador: membrana; Garantia: 1 ano	UNID.	87	114,47	9.958,8900
114	1	6663	WEBCAM - Equipamento Homologados Pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PR Carteira de Identidade. Microsoft LifeCam HD-3000 - Microsoft LifeCam Cinema - Logitech HD Pro C925e - C3 Tech FULL HD 1080P - A4Tech PK-925H -WEBCAM Finger Tech FTW3518	UNID	23	268,08	6.165,8400
115	1	14080	Processador Intel Core I7 13ª geração ou AMD equivalente; Memória DDR4 DIMM 32GB 3200MHz; SSD NVMe 1TB; Nvidia Quadro P5000 16GB GDDR5; Placa Mãe compatível com hardware; Fonte de alimentação: Tensão de entrada: 100/240V, PFC Ativo, Certificação 80 Plus Bronze; Garantia On-Site: 36 meses; Mouse e Teclado USB; Licenças: Windows 11 Pro e Office Home And Business 2021 64 Bit; Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior	UND	3	25.236,26	75.708,7800

03. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1. O Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar são documentos complementares a este edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 39/113

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/202X

Senhor(a) Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE UNIFICADA

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**.

c) cumpre, nos termos do art. 63, I, da Lei 14.133/2021, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, e se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

d) cumpre, nos termos do art. 63, IV, da Lei 14.133/2021, plenamente as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) recebemos os documentos e tomamos conhecimento do Edital, de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 202X.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e com o número do CNPJ.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 40/113

ANEXO 03 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte

AO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/202X

Senhor(a) Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como que, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. **(Somente na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 202X.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 41/113

ANEXO 04 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO INICIAL E FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/202X

Senhor(a) Pregoeiro(a)

PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL R$
1						
2						
3						
TOTAL						R$

A proposta terá validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$_____ (valor por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 202X.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e com o número do CNPJ.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 42/113

ANEXO 05 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de ...., (xx/xx/xxxx), decorrente do **Pregão Eletrônico nº XX/2026**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 14.133/2021 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.523.394-9 e do CPF/MF n.º 039.931.399-09, residente e domiciliado na Rodovia Anibal Khoury, nº 1131, Bugre, em Balsa Nova/PR.

Órgão(s) Gerenciador(es)**: Secretaria Municipal de** _____
DO FORNECEDOR

1.1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: Empresa **XXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº. **XXXX**, com endereço na XXX, bairro XXXXX na cidade de XXXX, CEP. XXXX, Telefone (XX) XXXX-XXXX, endereço eletrônico e-mail XXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador(a) do RG nº XXXXXXXX, conforme relação em anexo

2. OBJETO

2.1. O objeto desta ATA, futura e eventual "_____.", deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão n° XX/2026.

3. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2026.

3.2. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante.

3.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

3.3.1.1. O Termo de Referência;

3.3.1.2. O Edital da Licitação;

3.3.1.3. A Proposta do contratado;

3.3.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 43/113

4.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

6. DO REAJUSTAMENTO, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser reajustados, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

6.2. O reajuste será formalizado por apostilamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 10.192/2001 e da regulamentação municipal.

6.3. A repactuação e a revisão dos preços registrados poderão ser concedidas nas hipóteses legalmente previstas, observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021

6.4. A concessão de reajuste, repactuação ou revisão não gera direito à prorrogação da vigência da presente Ata, permanecendo esta condicionada à demonstração da manutenção da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de mercado, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no subitem 7.1.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 8, subitem 8.1.3.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 44/113

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no item 8, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrado.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no subitem 7.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Balsa Nova e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei e no edital.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2 subitem 6.2.2; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV do item 8.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 45/113

9. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no item 7.1 subitem 7.1.3 e no item 7.2 subitem 7.2.4.

10. CADASTRO DE RESERVA

10.1. Fica incluído na ata, na forma do anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

10.1.1. Aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação e;

10.1.2. Mantiveram sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

10.3. O registro a que se refere o item 10.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitaram reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiveram sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 10.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou;

10.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 002/2024.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 12.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Impedimento de licitar e contratar;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 46/113

12.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como, nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município de Balsa Nova, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata de Registro de Preço, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

12.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

12.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parcela inadimplida**;

12.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parcela inadimplida**;

12.3.3. No caso de inexecução total do objeto da Ata de Registro de Preço, a multa aplicada será de 30% (trinta por cento) **sobre o valor total do pedido**.

12.4. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

12.5. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

12.6. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor **total do pedido**.

12.7. A fixação da multa compensatória referida nos subitens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do Município de Balsa Nova, sendo o dano superior ao percentual referido.

12.8. As sanções de que trata os subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

12.9. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.10. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 47/113

12.11. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Balsa Nova, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.12. O valor devido e não recolhido no prazo assinalado no subitem 12.10 será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

12.13. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

13. ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. PUBLICIDADE

14.1. O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP), pelo Município de Balsa Nova – PR.

14.2. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e das Atas de Registro de Preço, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n. º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº XX/2026 para Registro de Preços.

15.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Balsa Nova.

15.3. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata.

15.4. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

15.5. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 48/113

15.6. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº XX/2026, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.7. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro De Campo Largo/PR, esgotadas as vias administrativas.

15.8. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Prefeito Municipal de Balsa Nova, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026

Signatário da Ata: Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº. **XXXXXXX**

Relação de objetos registrados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL R$
1	1						
2	1						
3	1						
TOTAL							R$

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026

Cadastro de Reserva

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 49/113

ANEXO 06 – MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

O **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **XXXXXX**, portador da cédula de identidade RG n.º XXXXX e do CPF/MF n.º XXXX, residente e domiciliado em Balsa Nova, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXX,** inscrita no CNPJ sob nº **xxxxxx**, com sede na xxxx, xx, xxx, Telefone (XX) XXXX-XXXX, endereço eletrônico e-mail XXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Senhor(a) xxxxxx, residente e domiciliado a Rua _____, nº ____, em _____, portador do RG sob o nº xxxxx, e CPF sob o nº xxxx, a seguir denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº XX/2026**, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a "_____.", conforme segue:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL R$
1	1						
2	1						
3	1						
TOTAL							R$

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

2.1 Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de **R$ XXXXXX (XXXXXXXXX)** após a entrega dos produtos.

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

3.1.1 O Termo de Referência;

3.1.2 O Edital da Licitação;

3.1.3 A Proposta do contratado;

3.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3.2. Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 50/113

4.1 O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do extrato do presente.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

5.2 A nota fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas.

5.3 Caso se constate irregularidade nas notas ficais apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las ao proponente, para as devidas correções, ou aceitá-las, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, as notas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

5.4 A contratada deverá apresentar junto a nota fiscal os seguintes documentos para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

5.4.1 Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014;

5.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

5.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

5.4.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4.5 Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

5.5 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.6 O pagamento será efetuado por meio de deposito bancário.

5.7 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, dos recursos da dotação orçamentária nº:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 51/113

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1 Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

7.2 O contrato poderá ser reajustado após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

7.3 O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

7.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresso consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratante:

9.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

9.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.2 A Administração terá o prazo de *30* (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 52/113

9.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 O CONTRATADO deverá apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, para fins de pagamento, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de regularidade fiscal, social e trabalhista legalmente exigíveis, bem como, quando pertinente, a documentação trabalhista, previdenciária e fundiária aplicável à natureza dos vínculos mantidos com os profissionais envolvidos na execução contratual, admitidos os documentos e sistemas atualmente vigentes e aqueles que venham a substituí-los, vedada a exigência de documentação incompatível com a modalidade de contratação do profissional;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 53/113

contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução do contrato, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o contratado poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 11.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como, nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município de Balsa Nova, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto do contrato, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

11.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

11.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parcela inadimplida**;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 54/113

11.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) **sobre o valor da parcela inadimplida**;

11.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratual, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) **sobre o valor total do contrato**.

11.4. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

11.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

11.6. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do contrato**;

11.7. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor **total do contrato**.

11.8. A fixação da multa compensatória referida nos subitens 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do Município de Balsa Nova, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.9. As sanções de que trata os subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

11.10. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao contratado.

11.11. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.12. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo contratado ao Município de Balsa Nova, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.13. O valor devido e não recolhido no prazo assinalado no subitem 11.10 será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

11.14. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO

12.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 55/113

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3 Indenizações e multas.

13.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

15.1 A troca eventual de documentos e cartas, entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 002/2024 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 56/113

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.2 O extrato desta Contrato também será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP), pelo Município de Balsa Nova – PR.

17.3 Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e das Atas de Registro de Preço, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n. º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, para todos os fins de direito.

Balsa Nova, ... de ..... de 202x.

CONTRATANTE CONTRATADA

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 - ASSINATURA
CPF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 57/113

ANEXO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
ii. apresentar lance de preço;
iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 58/113

vi. apresentar e retirar documentos;
vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
viii. assinar documentos relativos às propostas;
ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 59/113

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data: _____

_____
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 60/113

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 61/113

OUTUBRO DE 2026

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades estimadas e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As condições, especificações e quantitativos do objeto estão estabelecidos na planilha abaixo:

Item	Cód CAT MAT	Participação	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	70	Exclusivo ME/EPP	**Access Point Wi-Fi 7 Outdoor** Área de Cobertura 465 m²; Contagem Máxima de Clientes; Taxas de Dados Suportadas: +300; 802.11be (WiFi 7), 802.11ax (WiFi 6/6E), 802.11ac (WiFi 5), 802.11n; Interface de Rede: Porta RJ45 2,5 GbE; Montagem: Parede, Poste (Suportes Incluídos); Impermeabilização IPX6, IP67 (Com kit de porta de prensa-cabo); Método de Alimentação PoE+	Und	4	R$ 3.054,20	R$ 12.216,80
2	70	Exclusivo ME/EPP	**Access Point Wi-Fi 7** Área de Cobertura 140m²; Contagem Máxima de Clientes; Taxas de Dados Suportadas: +300; 802.11be (WiFi 7), 802.11ax (WiFi 6/6E), 802.11ac (WiFi 5), 802.11n; Interface de	Und	25	R$ 2.168,13	R$ 54.203,25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 62/113

			Rede: Porta RJ45 2,5 GbE; Montagem: Teto, Parede (Suportes Incluídos); Método de Alimentação PoE+				
3	433 501	Exclusivo ME/EPP	**Adaptador 2P+T** Adaptador Quantidade Pólos: 2 P + T Tensão Nominal: 250 V Conexão: Plug 2p+T Padrão Bras. P/Tomada 2p+T Padrão Antigo Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico	Und	100	R$10,33	R$ 1.033,00
4	70	Exclusivo ME/EPP	**Adaptador AC Para Canon 24V 4Pin** Para Scanner Canon image FORMULA DR-C240, Input: 220VAC, 50Hz, Output: 24V 2A, Connector: 4-Pin, Compatible Model : MG1-4892 4558 5039	Und	3	R$ 316,66	R$ 949,98
5	453 465	Exclusivo ME/EPP	**Adaptador Conector Mini Displayport/HDMI** Adaptador Conector Tipo Conectores: Mini Displayport/Hdmi Aplicação: Monitor Características Adicionais: Cabo Min. 1,8 M	Und	5	R$ 67,26	R$ 336,30
6	608 233	Exclusivo ME/EPP	**Adaptador Multiporta Com 4k Hdmi Usb 3.0, Rj45 Ethernet 5 Em 1** Adaptador Conector Tipo Conectores: Multiporta Com 4k Hdmi Usb 3.0, Rj45 Ethernet Número Contato: 5 Em 1 Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-	Und	20	R$ 205,04	R$ 4.100,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 63/113

			C Características Adicionais: Suporta Hdmi/Usb Hub E Porto De Carregamento				
7	70	Exclusivo ME/EPP	**Adaptador USB 3.0 para VGA Fêmea + HDMI** Adaptador USB 3.0 para VGA Fêmea + HDMI Conexões: USB 3.0, VGA Fêmea, HDMI; Resolução de saída: Até 1920x1080 (Full HD); Design compacto e portátil Instalação plug-and-play	Und	30	R$ 84,14	R$ 2.524,20
8	70	Exclusivo ME/EPP	**Adaptador Wireless** Interface USB; 1300Mbps (400Mpbs na banda de 2,4GHz e 867Mbps na banda de 5GHz) com suporte para o padrão Wi-Fi 802.11ac; Dual Band Wireless; bandas de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível; Antenas duplas de alto ganho, Antena multidirecional ajustável; compatível com o Windows 11/10/8.1/8/7	Und	30	R$ 276,54	R$ 8.296,20
9	51	Exclusivo ME/EPP	**Alicate para Crimpar RJ45/RJ12/RJ11** Crimpagem de RJ45 (Cat7/6e/5e), RJ12/RJ11, compatível com 4, 6 ou 8 vias, Material: metal, material do cabo: plástico, decapagem de revestimento externo, compatível com conectores easy crimp.	Und	2	R$ 90,21	R$ 180,42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 64/113

10	465 506	Exclusivo ME/EPP	**Bateria 12V / 7AH para nobreak** Bateria Recarregável Tipo: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) Duração Carga: 20 H Uso: Nobreak Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido Tensão Nominal: 12 V Capacidade Nominal: 7 AH	Und	60	R$ 101,77	R$ 6.106,20
11	61	Exclusivo ME/EPP	**Bateria Acer A315-53-343Y** Aspire A315-53-343Y, Íon de Lítio Polímero, 7.4 V, 4800 mAh (Reposição)	Und	15	R$ 222,99	R$ 3.344,85
12	61	Exclusivo ME/EPP	**Bateria CR2032 com conector** Bateria de Lítio CR2032, com fio e conector para placa mãe, Tensão Nominal: 3V	Und	20	R$ 27,27	R$ 545,40
13	411 291	Exclusivo ME/EPP	**Bateria CR2032** Bateria Não Recarregável Tipo: Button Cell Sistema Eletroquímico: Lithium Tensão Nominal: 3 V Modelo: Cr-2032	Cartela	5	R$ 10,16	R$ 50,80
14	467 548	Exclusivo ME/EPP	**Cabo de rede Cat5e - 305M** Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama Material Condutor: Cobre Nú Bitola Condutor: 24 AWG Tipo Condutor: Par Trançado Tipo Cabo: 4 Pr Cor: Azul Padrão Cabeamento: Utp-5e Características Adicionais: Awg, Utp Extra Categoria: 5e Aplicação: Conexão	Und	3	R$ 973,08	R$ 2.919,24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 65/113

			De Rede Comprimento: 305 M				
15	399 631	Exclusivo ME/EPP	**Cabo Elétrico Flexível Tripolar** Cabo Elétrico Flexível Tipo: Tripolar Comprimento: 1,8 M Aplicação: Microcomputador Tensão Isolamento: 250 V Material Do Condutor: Cobre Características Adicionais: Conector Padrão Brasileiro De 10a	Und	45	R$ 31,38	R$ 1.412,10
16	610 954	Exclusivo ME/EPP	**Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea 2M** Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Esmaltado Material Isolamento Condutor: Trançado De Nylon Aplicação: Áudio E Vídeo Características Adicionais: Conector Banhado A Ouro Comprimento: 2 M Conectores: P2 Macho/Fêmea 3,5mm Referência: Ugreen 40675	Und	10	R$ 39,38	R$ 393,80
17	390 337	Exclusivo ME/EPP	**Cabo HDMI 15M** Cabo Extensor Tipo: Blindado Pontas Douradas Tipo Saída: Hdmi 19 Pinos Comprimento: 15 M Aplicação: Monitor De Vídeo Características Adicionais: Resolução Full Hd 1080p, 1080i, 720p, 480p E 480i Cor Da Cobertura: Preta	Und	15	R$ 139,70	R$ 2.095,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 66/113

18	451 749	Exclusivo ME/EPP	**Cabo P2 Macho para 2 RCA** Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Material Isolamento Condutor: Polietileno Aplicação: Áudio E Vídeo Comprimento: 2 M Conectores: 2 Rca - P2	Und	5	R$ 38,98	R$ 194,90
19	449 734	Exclusivo ME/EPP	**Caixa de Som 3W para computador** Caixa Som Potência: Por Canal 3 W Voltagem: 5 Vdc V Aplicação: Computador Características Adicionais: Áudio 2.0 Sáida Para Fone De Ouvido E Controle De	Und	80	R$ 42,43	R$ 3.394,40
20	601 775	Exclusivo ME/EPP	**Caixa de Som Multiuso** Caixa Som Potência 250 W Voltagem: Bivolt V Aplicação: Sala De Aula Características Adicionais: Bateria Interna De 4500 Mah - Bluetooth4.4.0 - Dis Componentes Adicionais: 02 X Usb, 02 X Microfone E 01 X Aux In.	Und	17	R$ 745,43	R$ 12.672,31
21	58	Exclusivo ME/EPP	**Câmera Bullet** VIP 1230 B G4 4564066 INTELBRAS AM (reposição)	Und	10	R$ 398,08	R$ 3.980,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 67/113

22	61	Exclusivo ME/EPP	**Carregador para Chromebook, 65W, USB-C, Preto** Tecnológica que detecta automaticamente a voltagem exigida por seu dispositivo, realizando a conversão automaticamente. Fonte de alimentação para dispositivos Type C Carregador portátil para celulares, tablets e notebooks com entrada type C Carregador de 65 Watts Entrada: 127-220V 50-60HZ, Saída (Total) 5V/9V/12V/15V - 3A e 20V - 3.25A (Vária conforme o dispositivo), Potência: 65W (Máximo), Voltagem: Bivolt	Und	40	R$ 111,38	R$ 4.455,20
23	452 004	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Brother Tn-2340 Compatível Preta** Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-2340 Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta	Und	20	R$ 43,17	R$ 863,40
24	618 305	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Amarela Cf502** Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Amarela Referência Cartucho 3: Cf502	Und	6	R$ 77,81	R$ 466,86

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 68/113

25	618 304	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Ciano Cf501** Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Ciano Referência Cartucho 3: Cf501	Und	6	R$ 77,81	R$ 466,86
26	618 306	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Magenta Cf503** Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Magenta Referência Cartucho 3: Cf503	Und	12	R$ 77,81	R$ 933,72
27	618 303	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf500** Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 3: Cf500	Und	6	R$ 77,81	R$ 466,86
28	70	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Amarela Cf412x** Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Amarela Referência Cartucho 2: Cf412x	Und	10	R$ 108,69	R$ 1.086,90
29	70	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Ciano Cf411x** Cartucho Toner Impressora HP; Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Ciano; Referência Cartucho: Cf411x	Und	10	R$ 108,69	R$ 1.086,90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 69/113

30	70	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Magenta Cf413x** Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Magenta Referência Cartucho 2: Cf413x	Und	10	R$ 108,69	R$ 1.086,90
31	70	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf410x** Cartucho Toner Impressora HP; Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Preta; Referência Cartucho: Cf410x	Und	10	R$ 95,42	R$ 954,20
32	402 421	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Ce285a** Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 2: Ce285a	Und	80	R$ 54,63	R$ 4.370,40
33	70	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf217a** Cartucho Toner Impressora HP; Tipo Cartucho: Compatível; com chip; Cor: Preta; Referência Cartucho: Cf217a	Und	20	R$ 60,26	R$ 1.205,20
34	70	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf258a** Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, com chip;	Und	50	R$ 80,34	R$ 4.017,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 70/113

			Cor: Preta Referência Cartucho:Cf258a				
35	439 434	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf280a** Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 2: Cf280a	Und	30	R$ 57,66	R$ 1.729,80
36	70	Exclusivo ME/EPP	**Cartucho Toner Impressora Pantum Compatível Preta PD-219** Cartucho Toner Impressora Pantum; Tipo Cartucho: Compatível, com chip; Cor: Preta; Referência: PD-219	Und	15	R$ 63,68	R$ 955,20
37	486 470	Exclusivo ME/EPP	**Case para HD 2.5 e 3.5** Gaveta Disco Rígido Tipo: Externa Tipo Porta: Usb 3.0 Características Adicionais: Com Cabo Conexão Aplicação: Disco Rígido Sata 3.0 Gbit/S De 3,5 Polegadas Compatível: Uso De Ssd	Und	2	R$ 60,86	R$ 121,72
38	70	Exclusivo ME/EPP	**Cilindro CF219A - Compatível** Cilindro CF219A - Compatível, com chip, Rendimento Aproximado de 12.000 páginas - HP Laserjet M104w/M130fw	Und	10	R$ 56,36	R$ 563,60
39	70	Exclusivo ME/EPP	**Cilindro DR2340 Brother - Compatível** Cilindro DR2340 Brother - Compatível, com chip, Rendimento Aproximado de	Und	10	R$ 58,45	R$ 584,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 71/113

			12.000 páginas - Brother HL-L2320D				
40	70	Exclusivo ME/EPP	**Cilindro DR3440 Brother - Compatível** Cilindro DR3440 Brother - Compatível, com chip, Rendimento Aproximado de 30.000 páginas - Brother HL-L6402DW	Und	10	R$ 70,17	R$ 701,70
41	626 230	Exclusivo ME/EPP	**Conector RJ45** Conector Material: Termoplástico Tipo: Conector Rj45 Macho Cat 5e Aplicação: Cabo Trançado Categoria: 5e	Und	300	R$ 0,67	R$ 201,00
42	99	Exclusivo ME/EPP	**Controle Intelbras EP02** Controle Remoto Modelo: Intelbras EP02; Tipo: Sem Fio; Aplicação: Portão Automático; Características Adicionais: Frequência 433,92 Mhz	Und	20	R$ 44,44	R$ 888,80
43	70	Exclusivo ME/EPP	**Cooler para Gabinete com Conector** Compatibilidade: Gabinete: Atx; Comprimento: 8 CM; Largura: 8 CM; Rotação: 2.200 RPM; Voltagem: 12 VDC; Nível de Ruído: 25,4 dBa; Conectores 3 Pinos e Molex 4 Pinos	Und	15	R$ 21,63	R$ 324,45
44	602 370	Exclusivo ME/EPP	**Disco Magnético 1 TB. Notebook Externo/Portátil Usb 3.0** Disco Magnético Memória: 1 TB. Aplicação: Notebook Modelo: Externo/Portátil Interface: Usb 3.0	Und	12	R$ 942,46	R$ 11.309,52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 72/113

45	70	Exclusivo ME/EPP	**Disco Magnético 2 TB Purple CFTV** Capacidade: 2 TB, Formato: 3,5 Polegadas; Conector: SATA; Cache: 64MB; Taxa de transferência: 175MB/s; Tecnologia de gravação: CMR; Aplicação: CFTV; Carga de trabalho (TB/ano): 180; Garantia: 3 anos	Und	3	R$ 1.524,66	R$ 4.573,98
46	70	Exclusivo ME/EPP	**Disco Magnético 2 TB RED** Capacidade: 2 TB; Formato: 3,5 Polegadas; Conector: SATA; Cache: 64MB; Taxa de transferência: 175MB/s; Tecnologia de gravação: CMR; Aplicação: NAS; Carga de trabalho (TB/ano): 180; Garantia 3 anos	Und	6	R$ 1.898,30	R$11.389,80
47	70	Exclusivo ME/EPP	**Disco Magnético 8 TB RED** Capacidade: 8 TB; Formato: 3,5 Polegadas; Conector: SATA; Cache: 256MB; Taxa de transferência: 215MB/s; Tecnologia de gravação: CMR; Aplicação: NAS; Carga de trabalho (TB/ano): 180; Garantia 3 anos	Und	3	R$ 3.717,18	R$11.151,54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 73/113

48	70	Exclusivo ME/EPP	**Dispositivo Reprodutor Multimídia** Dispositivo reprodutor multimídia via streaming (TV Stick), projetado para conexão direta à entrada HDMI de televisores, com a finalidade de reprodução de conteúdos digitais em alta definição; Processador: Arquitetura Quad-core 1.7 GHz; Memória RAM: 1.5 GB; Armazenamento Interno: 8 GB; Conectividade Wi-Fi Dual Band e Bluetooth; Portas e Conexões: 1x saída HDMI integrada ou por cabo e 1x porta micro-USB ou USB-C para alimentação de energia; Resolução de Vídeo: Full HD (1920x1080p)	Und	5	R$ 371,00	R$1.855,00
49	625 627	Exclusivo ME/EPP	**Dock Station** Gaveta Disco Rígido Tipo: Externa Tipo Porta: Usb 3.0 Características Adicionais: Dock Station Para Hd Sata 2.5" E 3,5" Aplicação: Formatação E Backup Compatível: Uso De Ssd	Und	1	R$192,95	R$ 192,95
50	70	Exclusivo ME/EPP	**Escâner Biométrico** Equipamentos Homologados Pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PR - Identificação Civil - Nitgen eNBioScan-F	Und	2	R$5.279,00	R$ 10.558,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 74/113

			Roll (HFDU 07) - Nitgen eNBioScan-D Plus - HID Guardian 45				
51	70	Exclusivo ME/EPP	**Escâner de Documentos** Equipamentos Homologados Pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PR - Identificação Civil - Epson V370 Photo (fora de linha) - Epson Perfection V33 (fora de linha) - Epson Perfection V19 - Canon Lide 300 - Canon Pixma E481 -Canon E408 multifunc. -Multifuncional HP DeskJet 2774	Und	2	R$949,33	R$ 1.898,66
52	407 480	Exclusivo ME/EPP	**Extensão elétrica 10M** Extensão Elétrica Tipo: Flexível Comprimento: 10 M Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra Tensão Nominal: 250 V Normas Técnicas: Nbr 14136 Corrente Nominal: 10 A	Und	15	R$ 85,37	R$ 1.280,55
53	357 377	Exclusivo ME/EPP	**Extensão elétrica 3M** Extensão Elétrica Tipo: Flexível Comprimento: 3 M Acessórios: 3 Entradas Número Pólos: 2p + T	Und	30	R$ 49,52	R$ 1.485,60
54	294 200	Exclusivo ME/EPP	**Extensão elétrica 5M** Extensão Elétrica Comprimento: 5 M Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra Seção Nominal: 2,5 MM2	Und	30	R$ 64,97	R$ 1.949,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 75/113

55	371 746	Exclusivo ME/EPP	**Filtro de Linha 6 tomadas 10A** Filtro Linha Tensão Alimentação: 127/220 V Corrente Máxima: 10 A Quantidade Saída: 6 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento Características Adicionais: Led Indicador E Supressor Contra Picos De Tensão Comprimento Cabo: 1,5 M	Und	60	R$ 60,11	R$ 3.606,60
56	70	Exclusivo ME/EPP	**Fone de Ouvido Intra Auricular** Fone Ouvido Tipo: Intra Auricular Freqüência: 20 Hz A 20 Khz KHZ Comprimento Fio: 1,20 M Características Adicionais: Estéreo E Plug P2 Sensibilidade: 98db +/- 3 DB	Und	40	R$ 36,26	R$ 1.450,40
57	441 211	Exclusivo ME/EPP	**Fonte de Alimentação ATX** Fonte Alimentação Tensão Saída: 12 V Modelo: Atx Aplicação: Computador Potência Nominal: 430 W Características Adicionais: Versão 2.3, Pfc Ativo, Compatível C/Placa Mãe Cpu	Und	20	R$ 260,09	R$ 5.201,80
58	61	Exclusivo ME/EPP	**Fonte de Alimentação SFX** Fonte Alimentação SFX Potência Nominal: 200 W; Tensão Alimentação: 115/230 V; Tensão Saída: 12 V; Padrão: SFX; Conector ATX	Und	5	R$ 160,16	R $800,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 76/113

			24 + 4 Pinos; Dimensões (AxLxP): 41x82x150mm				
59	402 913	Exclusivo ME/EPP	**Fonte de Alimentação TFX** Fonte Alimentação Corrente Alimentação: +5 V = 3.3 V: 20a Potência Combinada 110w E +12v = A Compatibilidade: Padrão Tfx Tensão Alimentação: 115/230 V Dimensões: 85 (L) X 70 (A) X 175 (P) MM Aplicação: Microcomputador Frequência Nominal: 50/60 HZ Características Adicionais: Conectores = Conector De Alimentação De 24/20 Pino	Und	15	R$ 137,33	R$ 2.059,95
60	61	Exclusivo ME/EPP	**Fonte para Notebook Acer PA-1450-26 65W** Marca compatível Acer; Voltagem de Operação Bivolt; Corrente 3.42A ou 4.74A; Voltagem da Fonte 19V; Força 65W ou 90W; Modelo PA-1450-26 65W	Und	20	R$ 82,47	R$ 1.649,40
61	466 382	Exclusivo ME/EPP	**Fragmentadora de Papel** Fragmentadora Capacidade Fragmentação: Mínimo 10 FL Tensão Motor: Bivolt V Dimensões Picote: 5 X 55 MM Abertura: 220 MM Capacidade Lixeira: 18 L Características Adicionais: Fragmenta Cds,	Und	13	R$ 1.858,84	R$ 24.164,92

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 77/113

			Dvds, Disquetes E Cartões Pvc Nível Ruído: Máximo De 65 DB				
62	449 629	Exclusivo ME/EPP	**Impressora Multifuncional Jato de Tinta** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI Conectividade: Usb E Wifi Características Adicionais: Tanque De Tinta	Und	5	R$ 1.417,54	R$ 7.087,70
63	70	Exclusivo ME/EPP	**Injetor PoE+ 30W** Injetor PoE+ Fornece até 30W de PoE+; Tensão Nominal 110/240V a 50/60Hz; Tensão de Saída: 48V DC; Alimentação de Pontos de Acesso 2 X Rj-45 Fêmeas Operando em Gigabit.	Und	32	R$ 213,44	R$ 6.830,08
64	632 556	Exclusivo ME/EPP	**Memória 8GB DDR3** Memória Ram Referência: Pc3-12800 Aplicação: Microcomputadores Capacidade Memória: 8 GB Padrão: Ddr3; 1600 Mhz; 240-Pinos; Cl-11	Und	50	R$ 177,41	R$ 8.870,50
65	627 108	Exclusivo ME/EPP	**Memória 8GB DDR4** Memória Ram Aplicação: Microcomputadores Capacidade Memória: 8 GB Padrão: Udimm Ddr4, Frequência 2666 Mhz 288-Pinos	Und	40	R$ 573,73	R$ 22.949,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 78/113

66	627 314	Exclusivo ME/EPP	**Memória Flash 16 GB Pen Drive Usb 3.0** Memória Flash Capacidade: 16 GB Tipo: Pen Drive Interface: Usb 3.0	Und	41	R$ 74,02	R$ 3.034,82
67	631 099	Exclusivo ME/EPP	**Memória Flash 64 GB Pen Drive Usb 3.0 40 MB/S 10 MB/S** Memória Flash Capacidade: 64 GB Tipo: Pen Drive Interface: Usb 3.0 Velocidade Leitura: 40 MB/S Velocidade Gravação: 10 MB/S	Und	41	R$ 150,16	R$ 6.156,56
68	631 101	Exclusivo ME/EPP	**Memória RAM DDR4 - Para Notebook** Memória Ram Aplicação: Notebook Capacidade Memória: 8 GB Padrão: Ddr4-3200 Sodimm	Und	20	R$ 600,52	R$ 12.010,40
69	70	Ampla Concorrência	**Microcomputador 8GB DDR4 SSD 240GB** Processador com vídeo integrado: Intel Core i3-13100 ou AMD Ryzen 5 5600; Placa Mãe compatível, Memória: 2x Slots DIMM DDR4 2133MHz, Suporte ao modo Dual Chanel, Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 4.0; 1x PCI Express x1 3.0; Conexões Painel Traseiro: 2x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x HDMI 1.4, 1x VGA; 1x RJ-45; 3x Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out); Memória DDR4 DIMM 8GB 2133MHz (ou superior compatível com a placa mãe); SSD	Und	67	R$ 8.209,99	R$ 550.069,33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 79/113

			NVMe Capacidade mínima: 240GB, Durabilidade: MTBF: 1 milhão de horas, TBW: 80TB; Fonte de alimentação: Tipo: TFX, Potência mínima: 300W, Tensão de entrada: 100/240V, PFC Ativo, Certificação 80 Plus Bronze; Placa PCIe Wireless Padrão: Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax); Mouse USB Preto: 2 botões, com scroll, resolução de 1000 DPI; Teclado USB Preto: Padrão ABNT2; Gabinete Slim (compatível com o hardware informado), Conexões: 2x USB 2.0, 2x USB 3.0, 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido); Tool less, Posição de uso: horizontal e vertical; Garantia On-Site: 36 meses; Licenças: Windows 11 Pro e Office Home And Business 2021 64 Bit; Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior				
70	70	Cota reservada – ME/EPP	**Microcomputador 8GB DDR4 SSD 240GB** Processador com vídeo integrado: Intel Core i3-13100 ou AMD Ryzen 5 5600; Placa Mãe compatível, Memória: 2x Slots DIMM DDR4 2133MHz, Suporte ao	Und	22	R$ 8.209,99	R$ 180.619,78

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 80/113

			modo Dual Chanel, Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 4.0; 1x PCI Express x1 3.0; Conexões Painel Traseiro: 2x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x HDMI 1.4, 1x VGA; 1x RJ-45; 3x Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out); Memória DDR4 DIMM 8GB 2133MHz (ou superior compatível com a placa mãe); SSD NVMe Capacidade mínima: 240GB, Durabilidade: MTBF: 1 milhão de horas, TBW: 80TB; Fonte de alimentação: Tipo: TFX, Potência mínima: 300W, Tensão de entrada: 100/240V, PFC Ativo, Certificação 80 Plus Bronze; Placa PCIe Wireless Padrão: Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax); Mouse USB Preto: 2 botões, com scroll, resolução de 1000 DPI; Teclado USB Preto: Padrão ABNT2; Gabinete Slim (compatível com o hardware informado), Conexões: 2x USB 2.0, 2x USB 3.0, 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido); Tool less, Posição de uso: horizontal e vertical; Garantia On-Site: 36 meses; Licenças: Windows 11 Pro e Office Home And Business 2021 64 Bit;				

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 81/113

			Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior				
71	451 812	Ampla Concorrência	**Monitor 22" LED Full Hd Base Ajustável** Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL Tipo De Tela: Led Formato Tela: Widescreen Qualidade De Imagem: Full Hd Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display Alimentação: Bivolt Garantia On Site: 36 MESES	Und	101	R$ 880,16	R$ 88.896,16
72	451 812	Cota reservada – ME/EPP	**Monitor 22" LED Full Hd Base Ajustável** Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL Tipo De Tela: Led Formato Tela: Widescreen Qualidade De Imagem: Full Hd Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display Alimentação: Bivolt Garantia On Site: 36 MESES	Und	33	R$ 880,16	R$ 29.045,28
73	236 958	Exclusivo ME/EPP	**Mouse Pad** Mouse Pad Material: Borracha Neoprene Comprimento: 21,5 CM Largura: 18 CM Espessura: 3 MM Acabamento Superficial: Pvc	Und	60	R$ 23,18	R$ 1.390,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 82/113

74	70	Exclusivo ME/EPP	**Mouse USB** Mouse Computador Tamanho: Padrão Sensor: Led Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio, Tecnologia de detecção de movimento Óptico, 3 botões (Direito, Esquerdo, Rolagem), Resolução de movimento 1000 ppp, Comprimento do cabo 1.8 m, Compatibilidade: Windows, Garantia: 1 ano	Und	30	R$ 56,75	R$ 1.702,50
75	413 585	Exclusivo ME/EPP	**Nobreak 3000VA** Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127/220 V Características Adicionais: Nobreak Com Processador Digital De Sinais Tensão Saída: 110/220 V Capacidade Nominal: 3000 VA Bateria: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) Tipo Onda: Senoidal Pura E Com Controle Digital Variação Frequência Entrada: 47 - 63 HZ	Und	3	R$ 5.806,35	R$ 17.419,05
76	61	Ampla Concorrência	**Nobreak 600VA/300W** Nobreak 600VA/300W; Entrada Bivolt, microprocessador com memória flash interna; Seis tomadas de saída; Proteções; Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor contra sobtensão e sobre tensão na rede	Und	128	R$ 841,98	R$ 107.773,44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 83/113

			elétrica com retorno e desligamento automático; Desligamento automático por carga mínima na saída contra descarga profunda de bateria contra surtos de tensão; Bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak; Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor; Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; Tensão de saída nominal: 120V; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Potência de pico nominal: 300W; Forma de onda em modo inversor: Sei – Senoidal; Potência de saída nominal contínua: 600VA/250W; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1%; Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ;Bateria; Tensão de operação: 12V; Quantidade: 1x7Ah /12V; Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada; Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos,					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 84/113

			Comprimento do cabo 1,2 metros ou superior com Plugue Padrão NBR14136; Cor: Preto				
77	61	Cota reservada – ME/EPP	**Nobreak 600VA/300W** Nobreak 600VA/300W; Entrada Bivolt, microprocessador com memória flash interna; Seis tomadas de saída; Proteções; Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor contra sobtensão e sobre tensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Desligamento automático por carga mínima na saída contra descarga profunda de bateria contra surtos de tensão; Bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak; Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor; Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; Tensão de saída nominal: 120V; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Potência de pico nominal: 300W; Forma de onda em modo inversor: Sei – Senoidal; Potência de saída nominal contínua: 600VA/250W; Tempo	Und	42	R$ 841,98	R$ 35.363,16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 85/113

			de acionamento do inversor: <0,8ms; Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1%; Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ;Bateria; Tensão de operação: 12V; Quantidade: 1x7Ah /12V; Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada; Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, Comprimento do cabo 1,2 metros ou superior com Plugue Padrão NBR14136; Cor: Preto				
78	70	Ampla Concorrência	**Notebook 8GB DDR4 NVMe 256GB 15,6"** Processador Intel Core I3 13ª geração ou superior; Memória: 8GB DDR4 expansível, SSD NVMe 256GB, Placa de Vídeo integrado; Tela 15.6” HD (1920x1080), Teclado Padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado, Conexão HDMI Bluetooth 5.2, Wi-Fi 6 (802.11ax), Touchpad Webcam; Alto-falante estéreo integrado; Alimentação: Bateria recarregável com fonte Bivolt; Conexões 1x RJ45 Gigabit, 1x HDMI, 2x USB 3.2; Garantia On Site: 36 meses;	Und	30	R$ 7.045,69	R$ 211.370,70

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 86/113

			Licenças do Windows 11 e Office Home And Business 2021; Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior				
79	70	Cota reservada – ME/EPP	**Notebook 8GB DDR4 NVMe 256GB 15,6"** Processador Intel Core I3 13ª geração ou superior; Memória: 8GB DDR4 expansível, SSD NVMe 256GB, Placa de Vídeo integrado; Tela 15.6" HD (1920x1080), Teclado Padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado, Conexão HDMI Bluetooth 5.2, Wi-Fi 6 (802.11ax), Touchpad Webcam; Alto-falante estéreo integrado; Alimentação: Bateria recarregável com fonte Bivolt; Conexões 1x RJ45 Gigabit, 1x HDMI, 2x USB 3.2; Garantia On Site: 36 meses; Licenças do Windows 11 e Office Home And Business 2021; Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior	Und	10	R$ 7.045,69	R$ 70.456,90
80	624 004	Exclusivo ME/EPP	**Parafusadeira** Parafusadeira Velocidade: Reversível Rotação: 1.900 RPM Características Adicionais: De Impacto; Sem	Und	1	R$ 1.464,77	R$ 1.464,77

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 87/113

			Escovas De Carvão Componentes: Carregador Bateria Maleta, 23 Bits Tipo Alimentação: Bateria 18 V Peso: 1,3 KG				
81	320 490	Exclusivo ME/EPP	**Pasta Térmica** Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta Aplicação: Processador Características Adicionais: Condutividade Térmica 9.24w/M.ºc/Temperatura 0-200 Formato: Seringa De 5 Gramas Material: Prata	Und	5	R$ 36,33	R$ 181,65
82	70	Exclusivo ME/EPP	**Patch Cord Cat5e 0.5M** Patch Cord Cat5e - Comprimento Cabo: 0.5M; Categoria: 5e; Material Revestimento: Pvc; Material Condutor: 100% Cobre, Bitola Condutor: 24 AWG; Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado; Tipo Cabo: Utp De 4 Pares; Material Isolamento Condutor: Polietileno De Alta Densidade; Crimpado no padrão T-568A	Und	40	R$ 17,03	R$ 681,20
83	631 142	Exclusivo ME/EPP	**Patch Cord Cat5e 2.5M** Cabo Rede Computador Tipo Cabo: Utp Padrão Cabeamento: Utp-5e Categoria: 5e Comprimento: 2,5 M Conector: Rj-45	Und	60	R$ 32,68	R$ 1.960,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 88/113

84	70	Exclusivo ME/EPP	**Placa de Rede PCi-e Gigabit** Placa de Rede PCi-e 10/100/1000; Interface: PCI Express 32-bit; Porta: 1x RJ45 10/100/1000Mbps; LED indicador: Status; TCP/IP; Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps em Half-Duplex e 20/200/2000Mbps em Full-Duplex; Wake-On-Lan; Compatibilidade: Windows 7, 8.1, 10 e 11	Und	30	R$ 130,33	R$ 3.909,90
85	629 122	Exclusivo ME/EPP	**Placa de Vídeo 4GB** Placa Controladora Vídeo Tamanho Memória: 4 GB Modelo: Gt730 Características Adicionais: 128 Bit Barramento: Pci Padrão: Pci Express X16 Compatibilidade: Cuda Quantidade Saída: 1 - Dvi, 1 -Vga, 1 – Hdmi	Und	15	R$ 419,60	R$ 6.294,00
86	70	Exclusivo ME/EPP	**Placa de Vídeo 8GB GDDR6** Placa Controladora Vídeo; Tamanho Memória 8 GB; Modelo: Pci Express 4.0 x8; Características Adicionais: Largura de Banda: 192 Bits; Interface de Memória: 128-bit; Núcleos Cuda: 2304; Padrão: Gddr6; Consumo de Energia: 50W; Low Profile	Und	5	R$ 4.096,69	R$ 20.483,45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 89/113

87	464 975	Exclusivo ME/EPP	**Placa Mãe 1151 Micro-ATX** Placa Mãe Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1151) Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset:Intel H110 Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45 Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0gb Memória Expansão: 32 GB Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais,Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0	Und	5	R$ 525,55	R$ 2.627,75
88	70	Exclusivo ME/EPP	**Placa Mãe AM3/AM3+ Micro-ATX** Placa Mãe AM3/AM3+ Micro-ATX, Memória 2x Slots DDR3 1333MHz Capacidade 16GB, 4x Sata, 1x PCIe x16, 1x PCIe x1, Conexões 4x USB 2.0, 1x VGA, 1x D-Sub VGA, 1x RJ-45, CPU Fan, Chassis Fan, Painel Frontal, Áudio Frontal, USB Frontal	Und	10	R$ 585,99	R$ 5.859,90
89	70	Exclusivo ME/EPP	**Placa Wi-Fi/Bluetooth PCI-e** Placa Wi-Fi/Bluetooth PCI-e; Padrões Wireless: Wi-Fi 6, IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz, Bluetooth 5.2; WLAN: 5 GHz/2.4	Und	30	R$ 260,42	R$ 7.812,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 90/113

			GHz; Compatibilidade: Windows				
90	364 303	Exclusivo ME/EPP	**Plastificadora Poliseladora** Tipo: Poliseladora/Laminadora Material Estrutura: Aço Tensão Alimentação: 110/220 V Potência: 500 W Plastificação: 35 CM Características Adicionais: Compatível A3, A4 E Ofício	Und	9	R$ 558,70	R$ 5.028,30
91	67	Exclusivo ME/EPP	**Projetor Multimídia 3600 Lumens** Projetor Multimídia 3.600 lumens Lâmpada 210 W UHE, Voltagem100/240V 50/60Hz, Modo de projeção: Frontal / Traseira / Montagem no teto, Resolução nativa 1024 x 768, Contraste15.000:1, Quantidade Entradas: 2x D-Sub15 pinos, 1x RCA, 1x HDMI, 1x USB, 1x RS-232C, 2x Stereo Mini Quantidade Saídas: 1x D-Sub15 pinos, 1x Stereo Mini, Tipo Zoom/Foco: Manual, Quantidade Autofalantes: 1x 5W	Und	14	R$ 4.670,04	R$ 65.380,56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 91/113

92	67	Exclusivo ME/EPP	**Projetor Multimídia 3600 Lumens** Projetor Multimídia 3.600 lumens Lâmpada 210 W UHE, Voltagem100/240V 50/60Hz, Modo de projeção: Frontal / Traseira / Montagem no teto, Resolução nativa 1024 x 768, Contraste15.000:1, Quantidade Entradas: 2x D-Sub15 pinos, 1x RCA, 1x HDMI, 1x USB, 1x RS-232C, 2x Stereo Mini Quantidade Saídas: 1x D-Sub15 pinos, 1x Stereo Mini, Tipo Zoom/Foco: Manual, Quantidade Autofalantes: 1x 5W	Und	4	R$ 4.670,04	R$ 18.680,16
93	626 910	Exclusivo ME/EPP	**Projetor Multimídia 3800 Lumens** Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 90 CM Distância Máxima Tela: 10 M Tipo Lâmpada: Uhe Potência Lâmpada: 210 W Voltagem: Bivolt V Freqüência: 50/60 HZ Quantidade Entradas Vídeo: 2 UN Tipo Zoom: Óptico Potência Autofalantes: 5 W Quantidade Autofalantes: 1 UN Tipo: Teto E Mesa Capacidade Conexão: Conexão: Rj45 Características Adicionais: Conexão Rj45, Hdmi, D-Sub15 Pin, Rca, Usb A E B, S Luminosidade Mínima: 3.800 LM Tipo Foco: Manual	Und	1	R$ 7.687,71	R$ 7.687,71

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 92/113

			Tipo Projeção: Frontral / Traseiro / Teto Tipo Tecnologia: Rj45 Resolução Mínima: 1.280 X 800 DPI Resolução: 1.280 X 800 Contraste Mínimo: 16.000 Tipo Controle: Remoto, Sem Fio				
94	628 166	Exclusivo ME/EPP	**Rack 5U 19 polegadas** Estante Rack Tipo: Parede Padrão: 19 Estrutura: Aço Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrilico Características Adicionais: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Altura Externa: 500 Mm MM	Und	6	R$ 462,70	R$ 2.776,20
95	621 934	Exclusivo ME/EPP	**Refil Tinta Epson Amarela - Original** Refil Tinta Material: Tinta Cor: Amarela Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Epson L3250	Und	6	R$ 70,42	R$ 422,52
96	621 936	Exclusivo ME/EPP	**Refil Tinta Epson Ciano - Original** Refil Tinta Material: Tinta Cor: Ciano Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Epson L3250	Und	6	R$ 70,42	R$ 422,52
97	621 935	Exclusivo ME/EPP	**Refil Tinta Epson Magenta - Original** Refil Tinta Material: Tinta Cor: Magenta Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Epson L3250	Und	10	R$ 70,42	R$ 704,20
98	621 937	Exclusivo ME/EPP	**Refil Tinta Epson Preta - Original** Refil Tinta Material: Tinta Cor: Preta Capacidade: 127 ML Aplicação: Impressora Epson L3250	Und	6	R$ 70,42	R$ 422,52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 93/113

99	70	Exclusivo ME/EPP	**Rolete de Entrada HP P1102W** Rolete de Entrada também conhecido como Pick up Roller para uso nos seguintes equipamentos HP LaserJet P1102W	Und	10	R$ 17,93	R$ 179,30
100	70	Ampla Concorrência	**Scanner de Mesa** Tipo: Mesa; Cromatismo: Policromático; Tamanho: A4; Velocidade Digitalização: 20 Segundos OCR, A4<50 S; Resolução Máxima: 600 DPI; Escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), Cor de 24 bits; Tipo Digitalização: Auto-Duplex; Interface: USB; Tipo Alimentador Papel: Automático de Documentos Capacidade para até 60 Folhas; Características Adicionais: Digitalização Frente e Verso Automática; Compatibilidade: Windows 7, 8.1, 10 e 11; Aplicação: Estação de Trabalho; Tipo Conector: USB; Tipo Cabo: USB; Frequência: 50Hz/60Hz; Tensão nominal: 100/240V	Und	28	R$ 3.084,45	R$ 86.364,60
101	70	Cota reservada – ME/EPP	**Scanner de Mesa** Tipo: Mesa; Cromatismo: Policromático; Tamanho: A4; Velocidade Digitalização: 20 Segundos OCR,	Und	9	R$ 3.084,45	R$ 27.760,05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 94/113

			A4<50 S; Resolução Máxima: 600 DPI; Escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), Cor de 24 bits; Tipo Digitalização: Auto-Duplex; Interface: USB; Tipo Alimentador Papel: Automático de Documentos Capacidade para até 60 Folhas; Características Adicionais: Digitalização Frente e Verso Automática; Compatibilidade: Windows 7, 8.1, 10 e 11; Aplicação: Estação de Trabalho; Tipo Conector: USB; Tipo Cabo: USB; Frequência: 50Hz/60Hz; Tensão nominal: 100/240V				
102	70	Exclusivo ME/EPP	**Servidor NAS - Network Attached Storage** Servidor Tipo: NAS - Network Attached Storage, Processadores Físicos: 1, Núcleos Por Processador: 4, Memória RAM: 1GB DDR3, Memória Flash: 512MB, 2x Porta Gigabit RJ45, 3x USB 3.2, Armazenamento SATA, 2x Baia de Unidade, Compatibilidade HDD 3,5 e SSD 2,5 polegadas, Fonte Alimentação:60W/65 W 100/240V, Sistema Operacional: Proprietário, Não	Und	3	R$ 4.102,92	R$ 12.308,76

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 95/113

			acompanha HDD e SSD				
103	606 881	Exclusivo ME/EPP	**SSD 1TB Portátil** Disco Magnético Memória: 1 Terabyte TB. Aplicação: Uso Externo Modelo: Ssd Características Adicionais: Compatível Com Usb 3.1	Und	5	R$ 1.627,85	R$ 8.139,25
104	449 232	Exclusivo ME/EPP	**SSD 480GB** Disco Magnético Memória: 480 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S Aplicação: Informática Tamanho: 2.5 POL Modelo: Ssd Interface: Sata Iii	Und	70	R$ 728,23	R$ 50.976,10
105	615 803	Exclusivo ME/EPP	**Suporte de Mesa Articulado para 1 Monitor de 17" a 35"** Suporte Monitor Vídeo Material: Alumínio Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Capacidade Carga: 10 KG Características Adicionais: Regulagem De Altura E Movimentos Lateraiis Cor: Preta	Und	17	R$ 243,16	R$ 4.133,72
106	628 629	Exclusivo ME/EPP	**Suporte de Mesa Articulado para 2 Monitores de 17" a 35"** Suporte Monitor Vídeo Material: Alumínio Acabamento Superficial: Pintura Tipo: Articulado De Mesa Capacidade Carga: 9 KG Características Adicionais: Com Pistão A Gás Para 2 Monitores De 17” A 35” Cor: Preta	Und	56	R$ 731,77	R$ 40.979,12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 96/113

107	70	Exclusivo ME/EPP	**Switch Gigabit 24 Portas** Interface: 24 Portas RJ45 Gigabit com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); Capacitade de comutação: 48 Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes:35.7Mpps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x; Alimentação: 100/240 VCA; Frequência: 50/60 HZ; Tipo: Padrão Rack 19"	Und	10	R$ 803,89	R$ 8.038,90
108	70	Exclusivo ME/EPP	**Switch Gigabit 48 Portas Gerenciável** Interface: 48 Portas Gigabit; 4 Portas SFP+ 10 Gigabit; Porta Console: 1; Capacidade de comutação: 176 Gbps; Cabeamento suportado: 1000BASE-T, 10GBASE-T Com uso de transceiver; Suporta VLAN; Alimentação: 100/240 VAC; Frequência: 50/60 HZ; Led: SYS e Port Status; Padrão Rack 19” com 1 U de altura; Aplicação: Rede de Informática	Und	7	R$ 4.102,99	R$ 28.720,93
109	70	Exclusivo ME/EPP	**Switch Gigabit 8 Portas** Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Half Duplex:	Und	30	R$ 124,68	R$ 3.740,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 97/113

			10/100/1000 Mbps e Full Duplex: 20/200/2000 Mbps. Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Capacidade de Comutação: 16 Gbps; Certificação FCC, CE, RoHS				
110	70	Exclusivo ME/EPP	**Tablet** Tablet Processador octa-core, ou compatível, Capacidade de memória RAM: 4 GB ou superior Tamanho da tela: 11 " Capacidade: 64 GB ou superior, Sistema operacional: Android 14 ou superior, com 4G ou 5G, Resolução mínima da tela 1920px x 1080px, Com leitor micro-SD, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS, A conectividade Wi-Fi e a versão Bluetooth 5.3, Inclui cabo de carregamento usb-c, Câmera 8MP AF traseira + Câmera frontal de Foco Fixo de 5MP (desbloqueio facial), Íon de lítio de 1 célula 5.100 mAh ou superior. Cada equipamento deverá ser entregue acompanhado Tablet, Carregador, Cabos de Dados, Extrator da bandeja de MicroSD. Capa protetora tipo folio compatível com o modelo; 01 Película transparente compatível com o	Und	30	R$ 2.223,40	R$ 66.702,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 98/113

			modelo e 01 uma caneta digital Universal Touchscreen compatível com o modelo ou nativa do equipamento.				
111	70	Exclusivo ME/EPP	**Teclado Acer A315-53-343Y** Teclado para Notebook Acer Aspire A315-53-343Y ABNT2 - F2 WI-FI (Reposição)	Und	15	R$ 70,88	R$ 1.063,20
112	70	Exclusivo ME/EPP	**Teclado USB ABNT2 1.5m** Interface: USB; Cabo 1.5 metros; Padrão brasileiro ABNT2; Tipo de comutador: membrana; Resistente à respingos; Garantia: 1 ano	Und	170	R$ 78,58	R$ 13.358,60
113	70	Exclusivo ME/EPP	**Teclado USB ABNT2 1.8m** Interface: USB; Cabo 1.8 metros; Padrão brasileiro ABNT2; Tipo "chiclete" (baixo perfil, silenciosas e macias), Tipo de comutador: membrana; Garantia: 1 ano	Und	87	R$ 114,47	R$ 9.958,89
114	58	Exclusivo ME/EPP	**WebCam** Equipamento Homologados Pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PR Carteira de Identidade - Microsoft LifeCam HD-3000 - Microsoft LifeCam Cinema - Logitech HD Pro C925e - C3 Tech FULL HD 1080P	Und	23	R$ 268,08	R$ 6.165,84

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 99/113

			- A4Tech PK-925H - Finger Tech FTW3518				
115	70	Exclusivo ME/EPP	**Workstation 32GB DDR4 SSD 1TB** Processador Intel Core I7 13ª geração ou AMD equivalente; Memória DDR4 DIMM 32GB 3200MHz; SSD NVMe 1TB; Nvidia Quadro P5000 16GB GDDR5; Placa Mãe compatível com hardware; Fonte de alimentação: Tensão de entrada: 100/240V, PFC Ativo, Certificação 80 Plus Bronze; Garantia On-Site: 36 meses; Mouse e Teclado USB; Licenças: Windows 11 Pro e Office Home And Business 2021 64 Bit; Sistema operacional deverá vir instalado; Hardware deve ser compatível ou superior	Und	3	R$ 25.236,26	R$ 75.708,78
						Total	**R$2.203.206,50**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação visa garantir a disponibilidade de ferramentas, materiais, suprimentos e equipamentos de informática necessários à manutenção, ao funcionamento e à continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município. A diversidade dos itens e a demanda variável das secretarias justificam o registro de preços e as aquisições parceladas, com vistas à racionalização dos recursos, à redução de estoques excessivos e à prevenção de interrupções de atividades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 100/113

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O fornecimento dos itens, ocorrerá de maneira parcelada, ou seja, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria requisitante em data, horário e local solicitados pela mesma.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o pedido formalizado por e-mail com empenho.

5. RECEBIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. O recebimento será realizado por servidor ou comissão designada, mediante conferência de quantidade, integridade, especificação, marca/modelo ofertado quando pertinente, acessórios e documentação. O recebimento provisório, quando adotado, não afasta a obrigação de substituição de itens em desconformidade. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação de conformidade, nos prazos e condições a serem estabelecidos no edital.

Itens recusados deverão ser substituídos ou corrigidos pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias úteis após a notificação, sem ônus adicional ao Município. A ocorrência deverá ser registrada, com descrição da divergência e evidências necessárias.

6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA

6.1. A garantia deverá respeitar a legislação aplicável ou especificação informada na descrição do item, de acordo com a natureza e vida útil esperada dos bens. O fornecedor deverá informar os canais para acionamento da garantia e responder por defeitos de fabricação, vícios e desconformidades nos termos legais e contratuais.

7. REQUISITOS DE QUALIDADE E CONFORMIDADE

7.1. Os produtos devem ser novos e estar em perfeitas condições de uso, salvo disposição expressa e tecnicamente justificada em sentido diverso.

7.2. Os itens devem corresponder integralmente às especificações, incluindo dimensões, interfaces, capacidade, compatibilidade, acessórios e demais características relevantes.

7.3. Quando aplicável, deverão acompanhar manuais, cabos, fontes, drivers, licenças ou acessórios indispensáveis ao funcionamento e à instalação básica do produto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 101/113

7.4. Não serão aceitos produtos danificados, incompletos, adulterados, recondicionados ou divergentes das especificações, quando não expressamente permitidos.

7.5. Referências a marcas ou modelos, se necessárias, deverão ser justificadas tecnicamente e acompanhadas dos critérios legais aplicáveis, sem restringir indevidamente a competição. G

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela logística reversa dos suprimentos de informática fornecidos, incluindo cartuchos de tinta, toners e demais consumíveis sujeitos a sistemas de logística reversa, observando a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e sua regulamentação.

8.2. A contratada deverá disponibilizar meios para o recolhimento dos suprimentos usados ou esgotados, mediante solicitação da Administração Municipal ou conforme periodicidade previamente estabelecida, responsabilizando-se pelo transporte, encaminhamento e destinação final ambientalmente adequada.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A Administração poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, manuais ou documentos oficiais do fabricante para verificar o atendimento às especificações dos produtos ofertados, quando necessário à análise da proposta, observadas as condições previstas no edital.

9.2 Atestado de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (éis) com o objeto contratado.

9.3. Para os itens microcomputador, notebook e workstation com sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office, a contratada deverá comprovar que os softwares fornecidos possuem licenciamento legítimo, adquirido por meio de canais oficiais da Microsoft ou de seus parceiros e distribuidores autorizados.

9.3.1. A comprovação poderá ser realizada mediante apresentação de nota fiscal de aquisição das licenças, declaração ou documentação do fabricante do equipamento referente ao licenciamento OEM, comprovante de aquisição por meio de parceiro autorizado Microsoft ou outro documento idôneo que permita verificar a origem e a regularidade das licenças fornecidas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 102/113

9.3.2. A comprovação deverá ser apresentada por ocasião da entrega dos equipamentos ou em outro momento definido pela Administração, quando solicitada pela fiscalização contratual, sem prejuízo da verificação da conformidade dos produtos antes do recebimento definitivo.

9.3.3. Não serão aceitas licenças irregulares, não autorizadas para a modalidade de uso prevista ou cuja procedência e validade não possam ser comprovadas por documentação idônea.

9.3.4. A exigência de licenciamento do Microsoft Windows e Office será aplicável somente aos equipamentos para os quais esse software estiver previsto nas especificações do item.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS

10.1. O custo estimado total da presente contratação será de até R$ 2.203.206,50.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. O prazo de execução e vigência da ata de registros de preço, será de 12 (doze) meses, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Fornecer os itens nos quantitativos solicitados, dentro do prazo, local e condições definidos.

12.2. Entregar produtos de acordo com as especificações, com todos os acessórios necessários e documentação aplicável.

12.3. Substituir, às suas expensas, os itens recusados, defeituosos ou em desconformidade, no prazo definido pelo Município.

12.4. Arcar com os custos de embalagem, transporte, seguro, descarga, tributos e demais despesas incluídas no fornecimento.

12.5. Manter, durante a contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme legislação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 103/113

12.6. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização e comunicar tempestivamente fatos que possam comprometer a entrega.

12.7. Cumprir as normas de segurança, ambientais e demais obrigações legais pertinentes

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Emitir ordens de fornecimento formalmente e por agentes autorizados.

13.2. Disponibilizar as informações necessárias à entrega e indicar o local e o responsável pelo recebimento.

13.3. Verificar a conformidade dos itens e registrar recusas, atrasos ou outras ocorrências.

13.4. Efetuar o pagamento dos fornecimentos efetivamente recebidos e aceitos, após a apresentação da documentação exigida e observadas as condições pactuadas.

13.5. Aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em consultas a sites de internet confiáveis e na obtenção de orçamentos junto a empresas do setor de informática, considerando a diversidade dos itens necessários à reposição de peças, manutenção de equipamentos e recomposição de estoques da Administração Municipal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 104/113

16. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 17/11/2026

Alessandro Sarnik
Técnico em Informática

Fabrício Fagioli Bubniak
Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 105/113

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

• INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar referente futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais, suprimentos e equipamentos de informática.

• NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As secretarias municipais necessitam manter disponibilidade de ferramentas, materiais, suprimentos e equipamentos de informática para dar suporte ao funcionamento dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades administrativas e operacionais. A demanda é diversificada e varia conforme o consumo, a manutenção dos equipamentos existentes, a necessidade de reposição e as demandas específicas das unidades.

• REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens deverão atender às especificações mínimas, unidades de fornecimento e quantitativos definidos na planilha e no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, originais ou compatíveis quando isso estiver expressamente admitido na especificação, e adequados à finalidade pretendida.

Os itens deverão ser entregues em condições de uso, com embalagem, identificação, acessórios e manuais necessários, quando aplicáveis

O fornecedor deverá cumprir os prazos, locais e condições de entrega definidos em cada ordem de fornecimento.

A garantia mínima deverá ser definida por item no Termo de Referência, considerando a natureza do produto e a garantia legal aplicável.

As especificações devem ser objetivas e proporcionais à necessidade, evitando exigências de marca ou características restritivas sem justificativa técnica.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 106/113

• ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A estimativa deverá ser construída a partir das demandas das secretarias participantes, do consumo histórico, das necessidades de reposição e de novas demandas.

• ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação levou em consideração pesquisa de preços conforme cotações em anexo no processo.

O valor total será de até R$ 2.203.206,50, conforme planilha abaixo.

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. Total	Média Unitária	Valor Total
1	Access Point Wi-Fi 7 Outdoor	Und	4	R$3.054,20	R$12.216,80
2	Access Point Wi-Fi 7	Und	25	R$2.168,13	R$54.203,25
3	Adaptador 2P+T	Und	100	R$10,33	R$1.033,00
4	Adaptador AC Para Canon 24V 4Pin	Und	3	R$316,66	R$949,98
5	Adaptador Conector Mini Displayport/HDMI	Und	5	R$67,26	R$336,30
6	Adaptador Multiporta Com 4k Hdmi Usb 3.0, Rj45 Ethernet 5 Em 1	Und	20	R$205,04	R$4.100,80
7	Adaptador USB 3.0 para VGA Fêmea + HDMI	Und	30	R$84,14	R$2.524,20
8	Adaptador Wireless	Und	30	R$276,54	R$8.296,20
9	Alicate para Crimpar RJ45/RJ12/RJ11	Und	2	R$90,21	R$180,42
10	Bateria 12V / 7AH para nobreak	Und	60	R$101,77	R$6.106,20
11	Bateria Acer A315-53-343Y	Und	15	R$222,99	R$3.344,85
12	Bateria CR2032 com conector	Und	20	R$27,27	R$545,40
13	Bateria CR2032	Cartela	5	R$10,16	R$50,80
14	Cabo de rede Cat5e - 305M	Und	3	R$973,08	R$2.919,24
15	Cabo Elétrico Flexível Tripolar	Und	45	R$31,38	R$1.412,10
16	Cabo Extensor P2 Macho/Fêmea 2M	Und	10	R$39,38	R$393,80
17	Cabo HDMI 15M	Und	15	R$139,70	R$2.095,50
18	Cabo P2 Macho para 2 RCA	Und	5	R$38,98	R$194,90
19	Caixa de Som 3W para computador	Und	80	R$42,43	R$3.394,40
20	Caixa de Som Multiuso	Und	17	R$745,43	R$12.672,31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 107/113

21	Câmera Bullet	Und	10	R$398,08	R$3.980,80
22	Carregador para Chromebook, 65W, USB-C, Preto	Und	40	R$111,38	R$4.455,20
23	Cartucho Toner Impressora Brother Tn-2340 Compatível Preta	Und	20	R$43,17	R$863,40
24	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Amarela Cf502	Und	6	R$77,81	R$466,86
25	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Ciano Cf501	Und	6	R$77,81	R$466,86
26	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Magenta Cf503	Und	12	R$77,81	R$933,72
27	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf500	Und	6	R$77,81	R$466,86
28	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Amarela Cf412x	Und	10	R$108,69	R$1.086,90
29	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Ciano Cf411x	Und	10	R$108,69	R$1.086,90
30	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Magenta Cf413x	Und	10	R$108,69	R$1.086,90
31	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf410x	Und	10	R$95,42	R$954,20
32	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Ce285a	Und	80	R$54,63	R$4.370,40
33	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf217a	Und	20	R$60,26	R$1.205,20
34	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf258a	Und	50	R$80,34	R$4.017,00
35	Cartucho Toner Impressora Hp Compatível Preta Cf280a	Und	30	R$57,66	R$1.729,80
36	Cartucho Toner Impressora Pantum Compatível Preta PD-219	Und	15	R$63,68	R$955,20
37	Case para HD 2.5 e 3.5	Und	2	R$60,86	R$121,72
38	Cilindro CF219A - Compatível	Und	10	R$56,36	R$563,60
39	Cilindro DR2340 Brother - Compatível	Und	10	R$58,45	R$584,50
40	Cilindro DR3440 Brother - Compatível	Und	10	R$70,17	R$701,70
41	Conector RJ45	Und	300	R$0,67	R$201,00
42	Controle Intelbras EP02	Und	20	R$44,44	R$888,80
43	Cooler para Gabinete com Conector	Und	15	R$21,63	R$324,45
44	Disco Magnético 1 TB. Notebook Externo/Portátil Usb 3.0	Und	12	R$942,46	R$11.309,52
45	Disco Magnético 2 TB Purple CFTV	Und	3	R$1.524,66	R$4.573,98
46	Disco Magnético 2 TB RED	Und	6	R$1.898,30	R$11.389,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 108/113

47	Disco Magnético 8 TB RED	Und	3	R$3.717,18	R$11.151,54
48	Dispositivo Reprodutor Multimídia	Und	5	R$371,00	R$1.855,00
49	Dock Station	Und	1	R$192,95	R$192,95
50	Escâner Biométrico	Und	2	R$5.279,00	R$10.558,00
51	Escâner de Documentos	Und	2	R$949,33	R$1.898,66
52	Extensão elétrica 10M	Und	15	R$85,37	R$1.280,55
53	Extensão elétrica 3M	Und	30	R$49,52	R$1.485,60
54	Extensão elétrica 5M	Und	30	R$64,97	R$1.949,10
55	Filtro de Linha 6 tomadas 10A	Und	60	R$60,11	R$3.606,60
56	Fone de Ouvido Intra Auricular	Und	40	R$36,26	R$1.450,40
57	Fonte de Alimentação ATX	Und	20	R$260,09	R$5.201,80
58	Fonte de Alimentação SFX	Und	5	R$160,16	R$800,80
59	Fonte de Alimentação TFX	Und	15	R$137,33	R$2.059,95
60	Fonte para Notebook Acer PA-1450-26 65W	Und	20	R$82,47	R$1.649,40
61	Fragmentadora de Papel	Und	13	R$1.858,84	R$24.164,92
62	Impressora Multifuncional Jato de Tinta	Und	5	R$1.417,54	R$7.087,70
63	Injetor PoE+ 30W	Und	32	R$213,44	R$6.830,08
64	Memória 8GB DDR3	Und	50	R$177,41	R$8.870,50
65	Memória 8GB DDR4	Und	40	R$573,73	R$22.949,20
66	Memória Flash 16 GB Pen Drive Usb 3.0	Und	41	R$74,02	R$3.034,82
67	Memória Flash 64 GB Pen Drive Usb 3.0 40 MB/S 10 MB/S	Und	41	R$150,16	R$6.156,56
68	Memória RAM DDR4 - Para Notebook	Und	20	R$600,52	R$12.010,40
69	Microcomputador 8GB DDR4 SSD 240GB	Und	89	R$8.209,99	R$730.689,11
70	Monitor 22" LED Full Hd Base Ajustável	Und	134	R$880,16	R$117.941,44
71	Mouse Pad	Und	60	R$23,18	R$1.390,80
72	Mouse USB	Und	30	R$56,75	R$1.702,50
73	Nobreak 3000VA	Und	3	R$5.806,35	R$17.419,05
74	Nobreak 600VA/300W	Und	170	R$841,98	R$143.136,60
75	Notebook 8GB DDR4 NVMe 256GB 15,6"	Und	40	R$7.045,69	R$281.827,60
76	Parafusadeira	Und	1	R$1.464,77	R$1.464,77
77	Pasta Térmica	Und	5	R$36,33	R$181,65
78	Patch Cord Cat5e 0.5M	Und	40	R$17,03	R$681,20
79	Patch Cord Cat5e 2.5M	Und	60	R$32,68	R$1.960,80
80	Placa de Rede PCi-e Gigabit	Und	30	R$130,33	R$3.909,90
81	Placa de Vídeo 4GB	Und	15	R$419,60	R$6.294,00
82	Placa de Vídeo 8GB	Und	5	R$4.096,69	R$20.483,45
83	Placa Mãe 1151 Micro-ATX	Und	5	R$525,55	R$2.627,75

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 109/113

84	Placa Mãe AM3/AM3+ Micro-ATX	Und	10	R$585,99	R$5.859,90
85	Placa Wi-Fi/Bluetooth PCI-e	Und	30	R$260,42	R$7.812,60
86	Plastificadora Poliseladora	Und	9	R$558,70	R$5.028,30
87	Projetor Multimídia 3600 Lumens	Und	18	R$4.670,04	R$84.060,72
88	Projetor Multimídia 3800 Lumens	Und	1	R$7.687,71	R$7.687,71
89	Rack 5U 19 polegadas	Und	6	R$462,70	R$2.776,20
90	Refil Tinta Epson Amarela - Original	Und	6	R$70,42	R$422,52
91	Refil Tinta Epson Ciano - Original	Und	6	R$70,42	R$422,52
92	Refil Tinta Epson Magenta - Original	Und	10	R$70,42	R$704,20
93	Refil Tinta Epson Preta - Original	Und	6	R$70,42	R$422,52
94	Rolete de Entrada HP P1102W	Und	10	R$17,93	R$179,30
95	Scanner de Mesa	Und	37	R$3.084,45	R$114.124,65
96	Servidor NAS - Network Attached Storage	Und	3	R$4.102,92	R$12.308,76
97	SSD 1TB Portátil	Und	5	R$1.627,85	R$8.139,25
98	SSD 480GB	Und	70	R$728,23	R$50.976,10
99	Suporte de Mesa Articulado para 1 Monitor de 17" a 35"	Und	17	R$243,16	R$4.133,72
100	Suporte de Mesa Articulado para 2 Monitores de 17" a 35"	Und	56	R$731,77	R$40.979,12
101	Switch Gigabit 24 Portas	Und	10	R$803,89	R$8.038,90
102	Switch Gigabit 48 Portas Gerenciável	Und	7	R$4.102,99	R$28.720,93
103	Switch Gigabit 8 Portas	Und	30	R$124,68	R$3.740,40
104	Tablet	Und	30	R$2.223,40	R$66.702,00
105	Teclado Acer A315-53-343Y	Und	15	R$70,88	R$1.063,20
106	Teclado USB ABNT2 1.5m	Und	170	R$78,58	R$13.358,60
107	Teclado USB ABNT2 1.8m	Und	87	R$114,47	R$9.958,89
108	WebCam	Und	23	R$268,08	R$6.165,84
109	Workstation 32GB DDR4 SSD 1TB	Und	3	R$25.236,26	R$75.708,78

• DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para formar Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais, suprimentos e equipamentos de informática. As contratações decorrentes ocorrerão de forma parcelada, mediante solicitação formal, conforme necessidade, quantitativos disponíveis, preços registrados, condições da ata e disponibilidade orçamentária. O recebimento deverá incluir conferência quantitativa e qualitativa, verificação de conformidade com as especificações e registro de eventuais inconformidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 110/113

• **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Atendimento das necessidades das secretarias participantes.

Redução de riscos de paralisação de atividades por falta de materiais e equipamentos.

Melhor planejamento de compras, controle de consumo e redução de estoques desnecessários.

Obtenção de preços compatíveis com o mercado e estímulo à competitividade.

Transparência e rastreabilidade das solicitações, entregas e pagamentos.

• **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento tem por finalidade ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e competitividade.

Em relação aos itens cujo valor estimado ultrapasse R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderá ser feita reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte

• **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Consolidar e validar a lista final de itens, especificações, quantitativos e distribuição por secretaria.

Concluir a pesquisa de preços e juntar a memória de cálculo.

Confirmar a classificação dos itens como material de consumo ou material permanente, com apoio da Contabilidade.

Definir responsáveis pela gestão e fiscalização da ata e das contratações dela decorrentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 111/113

Definir locais de entrega, prazos, procedimentos de recebimento, garantia e substituição.

• CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento não há no Município outros procedimentos licitatórios correlatos ao presente objeto.

• IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte de equipamentos, componentes, baterias, cabos e embalagens deverá observar a legislação aplicável e os procedimentos municipais de gerenciamento de resíduos, inclusive logística reversa quando cabível.

• DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 112/113

• EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

Servidor(a): Alessandro Sarnik

Cargo: Técnico em Informática

• RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fabricio Fagioli Bubniak

Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b40bf13d-ee3d-46da-b6b7-fc2fe2757ae6 - Página 113/113